



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Manaus

Manaus, quinta-feira, 26 de maio de 2022.

Ano XXIII, Edição 5351 - R\$ 1,00

Poder Executivo

DECRETO Nº 5.311, DE 26 DE MAIO DE 2022

DESCONTINGENCIA dotações orçamentárias programadas com recursos do Tesouro e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso das competências que lhe conferem os artigos 80, inc. IV, e 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO as disposições legais contidas nos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 2.758, de 14 de julho de 2021, e artigo 8º da Lei nº 2.840, de 30 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o parágrafo 1.º do artigo 9.º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, que trata da recomposição das dotações contidas no caso de restabelecimento da receita prevista,

DECRETA:

Art. 1º Ficam descontingenciadas as dotações orçamentárias no montante de R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais), programadas com recursos do Tesouro, objeto do Art. 5º do Decreto nº 5.240, de 28 de janeiro de 2022, especificadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a partir de 1º de abril de 2022.

Manaus, 26 de maio de 2022.

DAVID ANTÔNIO ABREU FERREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

CLÉCIO DA CUNHA FREIRE

Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação

Anexo Único

270101 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
1006 - Aprimoramento ou Ampliação do Pavimento do Sistema Viário								
200061	1704	449051	270101	15	451	0127	1006	2.000.000,00
200061	1705	449051	270101	15	451	0127	1006	15.000.000,00
17.000.000,00								

Legenda

FR	Fonte de Recurso	F	Função
ND	Natureza da Despesa	SF	Subfunção
UG	Unidade Gestora	P	Programa

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS**, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 128 da Lei Orgânica do Município, **resolve**

HOMOLOGAR o Resultado Final do Concurso Público para provimento de 124 (cento e vinte e quatro) vagas e formação de cadastro de reserva, para o cargo de Especialista em Saúde – Médico (Nível Superior) da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, previsto no Edital de Concurso Público nº 001/2021 – Prefeitura de Manaus, considerando aprovados os candidatos relacionados no Anexo Único que integra este Decreto.

Manaus, 26 de maio de 2022

DAVID ANTÔNIO ABREU FERREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

ANEXO ÚNICO

1. Relação de Aprovados Ampla Concorrência, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato (em ordem de classificação específica por cargo) e classificação.

ES - MÉDICO ANESTESIOLOGISTA		
Inscrição	Candidato	Class
210000412	Daniel Cordeiro Da Silva	1º
210001528	Bruno Mendonça Fonseca	2º
210001128	Paolla Da Gloria Campelo Cavalcante	3º
210002045	Angel Martin Ruiz De Souza	4º
210001601	Juliana Leal Danilow	5º
210000628	Danielle Bandeira Lima	6º
210000977	Cristina Yuko Osawa Gallardo	7º
210001840	Rafael Reis Di Tommaso	8º
210001637	Mewryane Câmara Brandão Ramos	9º
210002264	Barbara Fernanda Marques Monteiro	10º
210002329	Gustavo Galhardo Kapps	11º
210000269	Fabiola Alencar Granjeiro	12º
210000650	Allan Rafael Dos Santos Tavares	13º
210000998	Giselle Lima Afonso	14º
210002010	Ozires Ferreira De Almeida	15º
ES - MÉDICO CARDIOLOGISTA		
Inscrição	Candidato	Class
210000412	Rodolfo Luiz Amorim De Oliveira	1º
210001528	Edival Ferreira De Oliveira Júnior	2º
210001128	José Antonio Berlangue Henriques Júnior	3º
210002045	Adriana Caroline Medeiros Tavares	4º
210001601	Aristóteles Comte De Alencar Neto	5º
210000628	Tayrel Dos Anjos Silva	6º
210000977	Carina Veras Antonio De Oliveira	7º
ES - MÉDICO CIRURGIÃO		
Inscrição	Candidato	Class
210001718	Thais Regina Moreira Printes	1º
210001817	Rafael Oliveira Frota	2º
210001644	César Dirceu Façanha Neto	3º
210001782	Victor Ripardo Siqueira	4º

210000815	Vilma Camila Aparecida De Souza Pereira	5º
210002376	Igor Ferreira De Souza	6º
210001576	Marcos Vinicius Monteiro Lins De Albuquerque	7º
210001598	Bruna Cecília Neves De Carvalho	8º
210001465	Mario Emilio Romanet Vargas	9º
210001647	Alice Brito Brandão	10º
210001542	Lúcia De Fátima Souza De Moraes	11º
210001338	Luís Alberto Farias Rosell	12º
ES - MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20 HORAS		
Inscrição	Candidato	Class
210001173	Marcela Cristina Barros Lopes	1º
210001960	Beatriz Mella Soares Pessôa	2º
210000135	Amanda Lais Menezes Puigcerver Pascual	3º
210000114	Mathias Gama De Aguiar Ferreira	4º
210002015	Luiziane Maria Da Silva Alves	5º
210001236	Renata Fróes Ramos De Lima	6º
210001820	Marcus Vinicius Gomes Rodrigues	7º
210000567	Louise Esther Da Cruz Alves	8º
210000407	Leandro Costa Da Rocha	9º
210000760	Lucas Jesus Barbosa Ikeda	10º
210000030	Flavia De Oliveira Braga	11º
210000610	Nayandra Sales Bendaham	12º
210001040	Luiza Pimental Suman	13º
210001291	Layla Calazans Muller	14º
210001476	Rafaela Cruz De Oliveira	15º
210000982	Wanderson Assunção Loma	16º
210000399	Larissa Lima Do Nascimento	17º
210000107	Torben Cavalcante Bezerra	18º
210001019	Fernando Augusto Teixeira Silva	19º
210000376	Lilian Machado Contente Nogueira	20º
210001505	Júlia Guimarães Fernandes Costa	21º
210001670	Ramon Figueira Pinto	22º
210000149	Valéria Araújo Ximenes	23º
210001014	Jade Taumaturog Macedo Ennes	24º
210001609	Maria Luiza Rodrigues Tamborini	25º
210001108	Allen De Souza Pessoa	26º
210000957	Thais Andrea Dos Anjos Martins	27º
210002007	Thiago Soares Vilas Boas	28º
210002386	Sarah Sicsu Cordeiro	29º
210000405	Laisa Ezaguy De Hollanda	30º
210002234	Kátia Batista De Oliveira	31º
210001221	Cristiane Santos Da Silva	32º
210001039	Caroline Mota De Souza	33º
210001324	Matheus Ribeiro Souto Oliveira	34º
210001282	Arthur Gabriel Gonçalves Bisneto	35º
210001638	Raquel Maria De Moraes Pereira	36º
210000626	Leonardo Guilherme Lobato Rodrigues Vieira	37º
210001166	Ananda Castro Chaves	38º
210002293	Beatriz Yumi Osaki Chikui	39º
210002017	Luana Silva Da Silva	40º
210001928	Danilo Cordeiro Cariri Da Silva	41º
210000191	Paulo Raphael Pires Ferreira	42º
210001027	Jose Victor Karam Alves	43º
210002025	Leticia Ingrid Ramos Rossy	44º
210001032	Danielle Ochoa Da Silva	45º
210001913	Luiz Otavio De Araujo Bastos	46º
210001565	Vany Camila Lima Bezerra	47º
210002243	Lucas Eduardo Da Silva Martins	48º
210001527	Maria Jose Dos Santos Silva	49º
210002014	Jéssika Araujo Feitosa	50º
210001699	Elyana Almeida Marques	51º
210002247	Gustavo Militão Souza Do Nascimento	52º
210001493	Felipe Da Paixão Martinez Palhares	53º
210000411	Eduardo Melo De Mesquita Júnior	54º
210001087	Francys Claus Sampaio De Souza	55º
210002253	Isabelle Louise Da Cruz Lopo De Figueiredo	56º
210001113	Geizeane Moraes Da Cunha	57º
210000171	Ana Clara Albuquerque Marques	58º
210002366	Moises Rosa Pereira	59º
210001445	Luiza Bittencourt Macedo Rocha	60º
210000108	Icaro Zurra Vasconcelos	61º
210000361	Gustavo Machado Renda	62º
210001805	Natália Pompeu Chaves	63º
210000866	Iéda Lúcia Santos Magno	64º
210001222	Mariana Pimenta Leão Bandeira De Melo	65º
210002041	Bianca Frota Farias De França	66º
210001815	Lucas De Souza Monteiro	67º
210001521	Larissa Eva Dos Santos Lobo	68º
210000048	Thays Pimenta Leão Magaldi Barroso	69º
210000755	Anelys Feitosa Siqueira	70º
210002121	Bruno Silva Joseph	71º
210000286	Ianca Caroline Portela De Aguiar	72º
210001770	Thainá Mendonça Bentes	73º
210001740	Thiago Oliveira De Amorim	74º
210000207	Elaine Francisca Coimbra De Araujo	75º
210001540	Jhamille Amanda Cardoso Da Silva	76º
210000474	Taiane Rodrigues De Aguiar	77º
210001195	Beatriz Cavalcante Carvalho	78º
210001847	Eneas Carlos Cavalcante Junior	79º
210000301	Maykon Da Silveira Dias	80º
210001475	Luís Felipe Tupinamba Da Silva	81º
210000102	Wagner Elisiario Monteiro	82º
210001982	Barbara Rebouças Alencar	83º
210000751	Irma Csasznik	84º
210000310	Lucas Oliveira Negreiros	85º
210001697	Alexsandro Silva Da Costa	86º
210001554	Ana Paula De Siqueira Moreira Gil	87º
210000016	Ricardo Da Cunha Araujo	88º
210000181	Milena Da Silva Galucio	89º
210001175	Patrícia De Souza Lima Aguiar	90º

210002029	Ariete Bandeira Furtado	91º
210000218	Fábio Luis Duarte De Oliveira	92º
210000345	Felipe Sadala Sena	93º
210000140	Tainah Bezerra Pinheiro	94º
210001989	João Marcos Aguiar Becerra	95º
210000137	Nathanael Philipe Mendonça E Silva	96º
210001142	Ana Beatriz De Freitas Werneck Lima	97º
210000561	Daniella Frota De Menezes Naranjo	98º
210000422	Pricila Gama Da Cunha	99º
210001367	Fidelis Henrique De Moura Gouvêa	100º
210000470	Dayan Kamada Hosokawa	101º
210001859	Diana Caldas Façanha	102º
210001344	Guilherme Luz Torres Silva	103º
210002252	Ana Beatriz Da Cruz Lopo De Figueiredo	104º
210001983	Lucas Silva Santiago De Souza	105º
210000241	Pedro Henrique Brito Francisco	106º
210002157	Daniel Lopes Costa	107º
210002305	Loraine Kirna Dos Santos Nascimento	108º
210001517	Eric Felipe De Oliveira Monteiro	109º
210000490	Daniel Brandão De Almeida	110º
210001669	Érico Lima De Melo	111º
210000288	Adriana Lima De Oliveira	112º
210001794	Andre Jaqueto	113º
210002171	João Haroldo Silva De Jesus Sobrinho	114º
210001417	Gibran Said Barbosa Lima	115º
210000792	Thayane Vidon Rocha Pereira	116º
210001047	Camila Fonseca Carneiro	117º
210002069	Kevynn William De Oliveira Ramos	118º
210000393	Zahilla Cunha De Araújo Maia	119º
210000772	Ana Carolina Quincó Muerza	120º
210001382	Renan Almeida De Souza	121º
210000825	Jéssica Vasconcelos Olivetto	122º
210000337	Adriana Drumond Sardinha Crispim Rodrigues	123º
210002104	Rodrigo Albuquerque Dos Santos	124º
210000015	Adryadne Da Silva Adolfs	125º
210001078	Maylle Rebelo Marcolino	126º
210000999	Gilvan Gil Martins	127º
210001679	Anancy Maria Tavares Lasmar	128º
210001597	Marcele Seixas Reis	129º
210000053	Leonardo Sousa Costa	130º
210001116	Karolaine Lima Souza	131º
210001342	Naiana Araújo De Oliveira	132º
210001274	Lara De Souza Kodra	133º
210002314	Ana Cássia Silva Oliveira	134º
210002169	Amanda Ellen De Moraes	135º
210001052	Sabrina Pantoja Nogueira	136º
210002054	Dhiny Dhoplim Santos Bastos	137º
210000841	Luiz Felipe De Araujo Fernandes	138º
210001781	Matheus Ueoka Frota	139º
210001630	Rafael Valente Mateus	140º
210000118	Vanessa Harraqian Jezini	141º
210001037	Diego Salvador Aguiar	142º
210000077	Anderson Carlos Silva Menezes	143º
210001934	Larissa De Oliveira Sanguino	144º
210001716	Nadime Costa De Almeida	145º
210000712	Andrieli Alzira Da Costa Santos	146º
210001833	Roberto Andrade Lima	147º
210000901	Giovanna Lamarão Lima	148º
210001498	Hildegard Loren Rebouças Santos	149º
210000322	Saskya Machado De Figueiredo	150º
210001558	Tarciana Almeida De Paula	151º
210002280	João Barros Carreira	152º
210000775	Antonio Randeson Alves De Paula	153º
210002026	Honorete Rocha Costa	154º
210000674	Thiago Holanda De Souza	155º
210001442	Fábio Lucas Silva Fernandes	156º
210001641	Larissa Bezerra Camara	157º
210001807	Juliana Bühring	158º
210001916	Sophia Dib	159º
210000696	Ana Clara Gomes De Freitas	160º
210001300	Gabriel Dos Santos Iannuzzi	161º
210000845	Ellen Siagha	162º
210001998	Jose Fernando Da Rocha Junior	163º
210001182	Rafaela Barros Bessa	164º
210002275	Stephanie Castro Da Costa Pimentel	165º
210000430	Raissa De Souza Nobre	166º
210001785	Amandio Medeiros Lima	167º
210002288	Paula Zumaeta Cruz	168º
210002082	Carla De Oliveira Maia	169º
210001044	Gabriela De Freitas Marques	170º
210000152	Grasiela Costa Silva	171º
210001738	Maurício Humberto Pena Marquez	172º
210001555	Kiryanno Da Silva Lima	173º
210000327	Rejane Nina Martins	174º
210001649	Rebeca Brasil Da Silva	175º
210001135	Ariela Barroso Costa	176º
210002147	Maria Luiza Petillo Diniz	177º
210001362	Joao Pedro Salgado Pio Oliveira	178º
210000725	Aline Cristiane Corte De Alencar	179º
210000980	Sofia Rodrigues Gonçalves	180º
210000170	Samira Paredes Sampaio Barreto	181º
210001909	Fernanda Maria Bittencourt De Carvalho	182º
210001889	Rachel Sena Simões	183º
210001650	Denis Hissashi Yokoyama	184º
210001752	Isabela Maria Hutim Fonseca	185º
210001967	Lorena Santos	186º
210001550	Gabriela Russo Antunes Franco De Sá	187º
210001611	Vanessa Vieira Pinheiro Corrêa	188º
210001372	Andrea Martins Da Silva	189º
210000915	Giovanna Guimarães Azevedo	190º

210001610	Eduardo Ferreira Lima	191°
210000703	William Fabiano Santos Da Silva	192°
210000432	Yeniser Castillo Márquez	193°
210000971	Anderson Ferreira De Jesus	194°
210000584	Aline Sales Mendes Záu	195°
210001456	Ana Carolina Lopes Belem	196°
210001260	Mirely Barbosa Miranda Marcelino	197°
210002322	Andry Tavares Lasmar	198°
210001676	Diogo Da Silva Lima	199°
210001653	Hannah Caroline Barbosa Luiz	200°
210000565	Thyago Araujo Ale	201°
210000408	Raysa Wanzeller De Souza	202°
210000625	Jose Washington Paiva Borges Filho	203°
210000385	Herbert Van Do Rosário Ferreira	204°
210000848	Lorena Martins Sampaio	205°
210001879	Juan Emerson Cardoso Picanco	206°
210002290	Rebecca Lima Sabbá Guimarães Vieira	207°
210000515	Felipe Pedro Moura Dalmeida	208°
210000274	Adriel Costa Do Espírito Santo	209°
210001784	Beatriz Ferreira Viana	210°
210002173	Marcella Resende De Oliveira	211°
210001237	André Ricardo Basualto Dias	212°
210002364	Klicia Regina Xavier Pacheco De Brito	213°
210001877	Ana Carolina Mota De Sousa	214°
210001655	Erielle Costa Brandão	215°
210002008	Yuri Herculano De Paula E Sousa	216°
210001987	Amanda Tami Kawati Ito	217°
210000531	Anna Victória Ramos De Almeida	218°
210001013	Esdrey Silva Aguiar	219°
210002271	Kaiene Rocicle Bonet Azevedo	220°
210002085	Beatriz Siqueira Lobato	221°
210000594	Rafael Osvaldo Riruyuki Arita	222°
210001361	Thiago Almeida Pinheiro	223°
210000978	Kamilla Fernanda Oliveira Da Silva Reis	224°
210000516	Louise Moreira Trindade	225°
210002226	Camila Oliveira Rodrigues Silva	226°
210001858	Marcio Yukio Yokoyama	227°
210000548	Flávia Fernanda Albuquerque Martins	228°
210001897	Samuel Benjamin Aguiar De Oliveira	229°
210001901	Leonardo Correa Miranda	230°
210000194	Italo Felipe Alves Antunes	231°
210001825	Larissa Andrade Cabral Ferreira	232°
210000934	Rosa Isabelle Bezerra Gomes	233°
210001872	Ana Rita Peixoto De Oliveira	234°
210000936	Marcos Vinicius De Lima Jaime Filho	235°
210001662	Scarlet Dayeny Moreira De Oliveira	236°
210000581	Cassiano Alencar De Vasconcelos Dias Jimenez	237°
210000163	Nathalia Miranda Souto	238°
210001055	Andressa Pereira Assis	239°
210000886	Dulcyane Ferreira De Oliveira	240°
210000247	Marcia Lidiane Vasconcelos Dias Amorim	241°
210000768	Thayane Edrine Da Silva Paixão	242°
210001257	Tomí Yano Mallmann	243°
210001809	Camilly Carolinã Abecassis Da Cruz	244°
210001814	Tammy Hara Teixeira Caldeira	245°
210002163	Thiago Cuvello Motta	246°
210001821	Kay Gavin Marín Ferreira	247°
210000789	Aline Loch Vitorio	248°
210000177	Rivaldo Castro Vilar	249°
210000929	Alessandro Maguinê Vieira	250°
210000989	Carla Severina Rocha De Araújo	251°
210002298	Thais De Arruda Reinehr	252°
210001726	Renae Freitas Rossy	253°
210001311	Melita Esther Delgado Noriega	254°
210001664	Raquel Freitas De Carvalho	255°
210000451	Hiel Wisley Ferreira De Souza	256°
210001547	Jane Clélia Fernandes Dos Anjos Pinto	257°
210002072	Jander Mota Da Silva	258°
210000566	Carolina Souza Cunha	259°
210001392	Marcelo Guedes Halinski	260°
210001350	Thiago Luciano De Vasconcelos Milério	261°
210000127	Priscila Saad Schneider	262°
210001622	Renata Karam De Almeida	263°
210000386	Andre Luiz Costa	264°
210000018	Sayuri Bentes Minor	265°
210000379	Marineide Santos De Melo	266°
210001398	Elane Frola Aragão	267°
210002299	Cláudia Regina Da Silva Cardoso	268°
210002315	Pablo Andre Brito De Souza	269°
210000720	Desirê Dos Santos Dias	270°
210000455	Bárbara Aparecida De Souza E Souza	271°
210001069	Matheus Leao Ferreira	272°
210002371	Maria De Fatima Antony Rebelo Franco	273°
210002066	Adriene Coelho Guimarães	274°
210001765	Adele Araujo Da Silva Goes	275°
210001812	Poliana Teixeira Soares	276°
210000183	Lorena Russo Lustosa Rodrigues	277°
210001127	Monara Rodrigues De Castro	278°
210000881	Manoel Edson Medeiros Da Silva	279°
210001756	Elias Pedrosa De Almeida	280°
210001271	Dafny Haidos Da Rocha	281°
210002199	Veronica De Almeida Rodrigues	282°
210000421	Rafael Pereira De Araujo	283°
210000550	Winston Alberto Ribera Mendoza	284°
210001006	Gustavo Roberto Do Nascimento Figueiredo	285°
210000229	Jamille Salazar Dos Santos Gomes	286°
210001373	Vilany Ferreira Oliveira	287°
210001636	Nalu Oliveira Do Valle	288°
210001394	Alexandre Lobato Rodrigues Guimarães	289°
210001464	Adriano Fortes	290°

210000305	Márcia Raquel Da Silva Folhadela	291°
210000302	Lorraine Souza Cardoso	292°
210000742	Larissa Russo Rodrigues Elamid	293°
210000209	Rosiane Oliveira Ferreira	294°
210001085	Anne Caroline Saboia De Souza Caria	295°
210001388	Caroline Ribeiro De Oliveira	296°
210000410	Larissa Lorena Da Costa Oliveira	297°
210000263	Lalita Kristana Silva De Oliveira	298°
210001919	Ananda Thamara Gean Tibão	299°
210001959	Gabriela Santiago Eufrazio	300°
210001683	Débora De Araújo Alexandre	301°
210000643	Romulo Novellino	302°
210002132	Osmar Junior Brasil De Farias	303°
210002055	Fernando Richeli De Carvalho Farias	304°
210001160	Sandokan Cavalcante Costa	305°
210000203	Andréa Regina Martins De Carvalho	306°
210000007	Ledyana Claudia Oliveira Cavalcanti	307°
210001516	Julio Viveiros Valadares Mattar	308°
210001428	Clarissa De Magalhães Pereira De Souza	309°
210001855	Lázara Gabriela Oliveira Silva	310°
210000864	Rafael Eletório De Aquino	311°
210000272	Michel James Da Silva Brito	312°
210001226	Dleyne Costa Santana	313°
210001614	Maria Claudia Noli Mendoza	314°
210000738	Patricia Burgos Monteiro Kabuki	315°
210001279	Katucia Chaves Takeda	316°
210001390	Helder Carlos De Andrade Junior	317°
210001153	Ana Carla Dantas Oliveira	318°
210000052	Valnice Machado Portela	319°
210001993	Ayllon Menezes Oliveira	320°
210000790	Victoria Barroso Ladeira	321°
210001680	Denys Caldas Da Silva	322°
210000985	Gabriela Leite Seixas	323°
210000359	Aldencia Fernanda Saraiva Dos Santos	324°
210001894	Giovanna Kunrath Cavalheiro	325°
210002365	Núria Medeiros Mendonça	326°
210000592	Anibal Tavares Simoes Junior	327°
210000997	Larissa Lais De Andrade Silva	328°
210001016	Anderson Guedes Sena	329°
210001129	Stanley Queiroz Fortes Neto	330°
210001341	Claumendes Cardoso De Souza Filho	331°
210001571	Yasmin Da Silva Fermin	332°
210001921	Kristian Solart De Freitas	333°
210001070	Aline Manuelle Da Silva Gonzaga	334°
210002130	Fabiana Erica Pinheiro Morais	335°
210002117	Satiko Andrezza Ferreira Takano	336°
210001764	Carlos Bacelar Martins Costa Junior	337°
210002065	Júlia De Costa Miranda E Barros Cavalcanti	338°
210000595	Rebeca Samantha Martelet David	339°
210001070	Alexandre Gomes	340°
210002197	Gabriel Ricardo Landivar Polo	341°
210000046	Paulo Victor Caxeixa Andrade	342°
210001926	Jeferson Da Silva Soares	343°
210002090	Isaniel Carvalho Da Silva Junior	344°
210000655	Adria Fernandes Rabelo	345°
210001734	Bruna Braga De Mendonça	346°
210001056	Viádia Maria Nascimento De Lima Falcão	347°
210001133	Gustavo Da Silva Dutra	348°
210001997	Luciana Catarina Santos Monteiro	349°
210000557	Gabrielle Francis Santos Chehuan	350°
210002073	Yaagho Aurelio Benevides Maia Figueiredo	351°
210000604	Jéssica Martins Freire Costa	352°
210002071	Aline Oliveira Alves	353°
210001924	Caroline Souto Fernandes Vieira	354°
210000838	Bruno De Almeida Rodrigues	355°
210001323	Gabriela Katherine Santos Freitas Félix	356°
210000415	Luanna Garcia Cavalcante	357°
210001801	Alicia Jorgelina Goyeneche Sobreira	358°
210000922	Luiza Geny Farias Lima	359°
210001073	Sônia Maciel Da Rosa	360°
210000672	Carolina Iglesias Bacholsky	361°
210000062	Lauanna Freitas Pereira	362°
210000607	Priscila Ballut Tavares	363°
210001671	Paulo Steferson Vasconcelos Sarrazin	364°
210002257	Abrahão Baldino	365°
210002155	Alice Cristine Cortez De Barros Santos	366°
210001625	Yandrey Menezes Amâncio De Almeida	367°
210001385	Bruno Saraiva Carneiro	368°
210002254	Loreci De Almeida Mattos	369°
210001843	Caroliny De Melo Medina	370°
210001302	Aristides Mendes Telles De Menezes	371°
210001556	Marcela Damiana Varela Eller	372°
210002207	Akilla Caroline Nascimento Pereira	373°
210001612	Diemenson Ferreira Silva	374°
210002063	Edel González Yoli	375°
210000080	Luccas Fernandes Nascimento	376°
210002166	Thamara Karoline Perrone Maciel	377°
210000786	Victor Barbosa Hortencio	378°
210000050	Isabela Costa Novo Cabral	379°
210001803	Carlos Antonio Leão Sobreira	380°
210000724	Rebeca De Oliveira Araújo	381°
210002178	Jand Rubens De Souza Carvalho	382°
210002042	Gabriela Barros Bessa	383°
210000066	Edirany Dos Santos Villalaz	384°
210001557	Cleber Alexandre Morais Facanha	385°
210000273	Diego Reis Pessoa	386°
210002283	Carla Vitória Damasceno Rodrigues Cedro	387°
210001763	Rosana Cristina De Paiva Salerno	388°
210002005	Rodrigo Othavio Fortunato De Souza Oliveira	389°
210000265	Ellen Lilian Izis Seixas	390°

210000204	William Silva Gama	391°
210001452	Clivia Bianca Lima Noronha	392°
210000507	Roque Ruben Naupay Guskuma	393°
210000165	Victor Fernando Motta Fontes	394°
210001022	Rossineide Gomes Brito	395°
210001277	João Alvaro Da Rocha Ribas	396°
210002034	Paulo Eduardo De Vasconcelos Dos Santos	397°
210001688	Adriana Soares Mourão	398°
210000721	Felipe Adenauer Da Cunha Loch	399°
210001468	Micheli Penn	400°
210002181	Marcelo Miranzi De Almeida Martins Da Costa	401°
210002287	Ariele Dos Anjos De Oliveira	402°
210002331	Gabriella Marques De Souza	403°
210000701	Kezio Emilio Silva E Silva	404°
210001657	Marcio Thiago Marinho De Souza	405°
210000505	Thiago Maio Bandeira	406°
210002300	Jones Martins Gomes	407°
210002028	Isabela Montefusco Cavalcante Cameiro Da Cunha	408°
210000937	Fabiana Do Couto Vale Albuquerque	409°
210000611	Orestiane Butel Lago	410°
210000991	Paula Hevelyne Pinto Dos Santos	411°
210000512	Hyvanna Gabriella Da Silva Medeiros	412°
210000956	Bruno Meireles Brito De Souza	413°
210001969	Tatiana Mota Loti	414°
210000037	Daniel Miranda Pinheiro De Campos	415°
210001511	Joelma Ferreira Pessoa	416°
210001564	Bianca Silva Espirito Santo	417°
210001307	Vitória De Souza Ximenes	418°
210001409	Paula Cristina Da Silva Gatter	419°
210000976	Vitor Lucio Santos De Oliveira	420°
210002355	Larisse Santos De Alencar Machado	421°
210000049	Maria Consolata Brandão Vasconcelos	422°
210001020	Fernanda Bernardes De Oliveira Teles	423°
210001482	Emerson Rodrigues Dos Santos	424°
210001856	Ricardo Eidi Yokoyama	425°
210002135	Luciana Oliveira De Souza	426°
210001578	Daniele Brasil De Menezes	427°
210001642	Quezia Valerio Brito	428°
210000097	Thiago Lima Santos	429°
210001147	Matheus Acioly Muniz Teixeira	430°
210000987	Maria Gorete De Oliveira	431°
210000233	Jozinei Lima De Almeida	432°
210001888	Geraldo Guimarães De Oliveira	433°
210000343	Lucas Nilson Lima Dos Santos	434°
210002022	Adelson De Souza Sarraff	435°
210001760	Ricardo Adolfo Rojas Vasquez	436°
210000161	Michele Cristina Dos Santos Magalhães	437°
210001481	Jessica Bastos Cabral Dos Anjos	438°
210001796	Leandro Maquine Nunes Gonçalves	439°
210000468	Caroline Soares Campos	440°
210001293	Marcelo Augusto Da Costa Freitas Junior	441°
210001996	Renner Ramos Cardoso	442°
210002245	Laryssa Souza Pantoja	443°
210000598	Karina Sebastiana Macêdo Araújo	444°
210001349	Dayene Cruvinel De Lima Cabral	445°
210001994	Najara Andrade Miranda Menezes	446°
210000587	Keitiana Marques Fernandes	447°
210002168	Marco Antonio Ferreira Dias	448°
210001873	Bruno Piêtro Gomes Barbosa	449°
210001836	Antonio Felipe De Oliveira Rego Segundo	450°
210001628	Glaydes Braga Luniere Gomes	451°
210001091	Lorena Bianca Ferreira Leite	452°
210000057	Ana Cláudia Arakian Izzi	453°
210000197	Maressa Duarte Barroso	454°
210000482	Jefferson Miranda Cardoso	455°
210001862	Marcelo Litaiff De Souza	456°
210002119	Dennis Magaldi Barroso Júnior	457°
210000522	Maria Paula Oliveira Santiago	458°
210001183	Josias Albino De Medeiros	459°
210000736	Fernanda Da Mota Oliveira	460°
210002133	Kemerson Thiago Matos De Souza	461°
210001581	Camila Da Silva Gomes De Souza	462°
210000568	Maria Sílvia Prestes Pedrosa	463°
210002051	Caio Felipe Camilo Ibiapino	464°
210002160	Brena Caroline Cavalcante De Sousa	465°
210000403	Luana Pascarelli Otani	466°
210002307	Jamil Dos Santos Castro	467°
210001433	Marcos Do Nascimento Bentes	468°
210001152	Salomão Miguel Chaibe Neto	469°
210001272	Tammy Suky Ribeiro Da Silva	470°
210001524	Swammy Amaral Mitozo	471°
210000132	Suzy Mendes De Lira Lima	472°
210000965	Cinthyia Adriana Santiago Modesto	473°
210001939	Erika Nabeshima Iwanaga	474°
210000950	Iris Avelino Da Silva	475°
210001156	Thamice Marinho Pinto	476°
ES - MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HORAS		
Inscrição	Candidato	Class
210000970	João Rana Vieira Sarquis	1°
210001484	Eduardo Fernandes Da Silva Junior	2°
210000599	Pérola Thayná Carvalho Moreira	3°
210000093	João Pedro Dos Reis Da Costa	4°
210001360	Juliana Jamylli Lima Magalhães Melo	5°
210000357	Jéssica Silva Da Cunha	6°
210000320	Lucas Costa Zaranza	7°
210001954	Jane Anne Nunes Lira	8°
210001488	Emerson Oliveira Da Silva	9°
210000023	Hélio De Oliveira Régio Neto	10°
210000239	Raimundo Ricardo Barbosa Graça	11°
210001491	Marcos Fernando Cardoso Correa	12°

210001408	Samuel Monteiro Do Nascimento Barbosa	13°
210000810	Lyrrick Paraense Barbosa Silva Neto	14°
210000513	Carlos Wagner De Jesus Toscano	15°
210000355	Matheus Henrique Maciel Interaminense	16°
210000315	Márcio Adriano Cândido Da Silva	17°
210001651	Rafael Sa De Pontes	18°
210000520	Geciana Maria Araujo Coelho	19°
210000326	Livia Souza Gobbi	20°
210000629	Ana Carolina Queiroz Cândido Da Silva	21°
210000821	Vanessa Oliveira Rezende Santana	22°
210001487	Antonio Aduino Soares De Andrade Filho	23°
210002377	Geovana Ribeiro Da Silveira	24°
210000121	Monique Domingos Muniz	25°
210000368	Raquel Da Silva Gama	26°
210000323	Jéssica Alves Potulski	27°
210000830	Gabriella Fonseca De Jesus Mesquita	28°
210001639	Maxine Aguiar Damasceno	29°
210002128	Adriana Monteiro Da Silva Costa	30°
210000166	Victor Santana De Oliveira	31°
210000009	Sol Yasmin Do Amaral Vital	32°
210000372	Emily Barbosa Do Nascimento	33°
210000506	Paloam Cardoso Novo	34°
210002278	Ernesto Andrade Rocha Junior	35°
210000159	Pedro Inácio Rodrigues	36°
210002114	Vagner Sartorio Menegardo	37°
210000590	Mario Gilson Xavier Da Silva	38°
210000392	Gabriel Melo Alexandre Silva	39°
210001438	Marlon Amaral Da Silva	40°
210000539	Delaray Amaro Aenlle	41°
210001711	Carla Caroline Oliveira De Souza	42°
210001227	Eduarda Magalhães Palheta	43°
210001489	Victor Farache Ribeiro	44°
210002379	Olavo Luiz Rezende Luz	45°
210000264	Raissa Karlyne Carvalho Da Silva	46°
210001033	Afonso Rafael Lima Thury	47°
210001485	Clara Guimarães Mota	48°
210000994	Simone Ferreira Lima Tuma	49°
210000431	Rodrigo Pinheiro Wilkens Marinho	50°
210000554	Melquisedeque Sanches Cardoso	51°
210000309	Thiago Barbosa Tomaz	52°
210000055	Dayana Raquel Marques Pinto	53°
210000496	Beatriz Silva Malagueta	54°
210000716	Salésio Diego Da Cunha Loch	55°
210001364	Rodrigo Haruo Otani	56°
210001111	Roger Alexander Rivero Sarmiento	57°
210001228	Marcos Aurelio Gomes De Oliveira	58°
210000827	Marcelo Marcos Ribeiro Barbosa	59°
210000763	Lucas Sanches Cardoso	60°
210000160	Nathalie Xavier De Almeida	61°
210001219	Eduardo Moraes Costa	62°
210001190	Natacha De Barros Ferraz	63°
210000400	Vania Maria Silva De Carvalho	64°
210001780	Patricia Del Pilar Suarez Sicchar	65°
210000198	Marcelo Da Silva Garcia	66°
210001326	Lucas Katsutoshi Sugano	67°
210000954	Renata Jordão Guimarães	68°
210001053	Martin Shapiama Sanchez	69°
210001205	Sâmia Amorim Corrêa	70°
210001346	Iran Sadayoshi Nozawa Mendes	71°
210000558	Thaian Ramos Bonfim	72°
210000103	Zilda Maria Tejada Steckelberg	73°
210002185	Emidio Almeida Tavares Júnior	74°
210000289	Paula Priscila Martins Rocha	75°
210000159	Antonio Antunes Neto	76°
210002200	Daierle Oliveira Da Silva	77°
210000214	Eduardo Ritta Bernardino	78°
210001663	Renato Gusmao Nascimento	79°
210001729	Luis Henrique Caxeixa Andrade	80°
210000731	Felipe Do Nascimento Berger	81°
210000574	Marcio Da Silva	82°
210001667	Aline Parente Santos	83°
210001011	Rafael Gonçalves Donatti	84°
210001065	Vanderli Barbosa Amaeicing	85°
210001396	Nicolas Ferreira Gonçalves	86°
210000074	Pablo Roberto Silva Marques	87°
210001423	Cristiane Bergues Dias	88°
210001318	Pedro Henrique Barroso Aguiar	89°
210002086	Gisele De Jesus Bertoldo	90°
210000834	Ercilia Evelin Coelho Da Silva	91°
210001269	Ednardo Izal Peres	92°
210000226	Thainá Pinheiro Nunes	93°
210001786	Adenilson Seabra De Moraes	94°
210000635	Helen Cristina Rufino Dos Santos	95°
210001220	Erika Do Vale Tavares	96°
210000917	Karoline Viana Dos Santos	97°
210001050	Carla Vanessa Costa Campos	98°
210001677	Adson Martins Pinto Junior	99°
210001808	Larissa Abreu Lacerda	100°
210000261	Claudia Dos Passos Farias	101°
210001518	Jean Claudio Colares Sales	102°
210000081	Rodrigo De Paula Bentes	103°
210000285	Nahgila Vieira Cameli	104°
210000143	Rebeca Figueira Da Costa	105°
210001838	Waleska Emanuelle Pires Aikawa	106°
210000962	Alexia Aina De Freitas Sousa	107°
210000145	Hiago Leite Da Silva	108°
210001922	Caio Eduardo Pinho De Souza	109°
210000418	Flávia Guerreiro De Lima	110°
210000697	Rafaella De Miranda Santos	111°
210000139	José Rodrigues Rocha Neto	112°

21000114	Ezequiel Fernandes Da Costa Neto	113°
210000333	Valeska Pedrosa Rodrigues	114°
210000200	Raquel Da Silva Casanova	115°
210001602	Tiago De Oliveira Nogueira	116°
210001095	Victoria Francaacci De Souza	117°
210000958	Ivan Albuquerque Dos Santos	118°
210000340	Rebeca Rosa Teles De Freitas	119°
210001661	Ana Carolina Feijó Cruz Oliveira	120°
210000652	Marcondes Cavalcante De Sousa	121°
210001416	Sergio Duarte Da Silveira Junior	122°
210001138	Fabio Gama Azevedo	123°
210000458	Madson De Freitas Araujo	124°
210000649	Sidney Melo	125°
210001189	Maria Lidiane Nobre Chaves	126°
2100002310	Raquel Patricia Quezera E Silva Faria	127°
210000903	Nathalia Merini De Carvalho	128°
210001646	Paula Carolina Lobato Da Cunha	129°
210001247	Sérgio Murilo De Azevedo Júnior	130°
210000147	Renato Da Cunha Araujo	131°
210001789	Luis Henrique Silva De Jesus	132°
210001285	Suzana Victoria Carvalho Nunes	133°
210000494	Raquel Enne Botelho	134°
210000045	Josiel Linhares De Oliveira	135°
210002260	Daniel Cruz Limeira Lima	136°
210000645	Renan Nascimento Barros	137°
210001143	Juliete Barros Basto	138°
210000282	Arlea Monique Cruz Reis	139°
210001842	Marcela Juliana De Almeida Martinez	140°
210002303	Manoel Antonio Galvão Da Silva	141°
210000778	Gustavo Lopes Aquino	142°
210000633	Daiane Da Costa Menezes	143°
210001122	Natália Verzeletti Oliveira	144°
210000352	Natália De Melo Sampaio	145°
210001660	Thatyana Dos Santos Lacerda	146°
210001046	Giselle Batista Machado	147°
210000417	Alvaro Moreira Luz Júnior	148°
210001429	Mirziane Da Silva Couto Ferreira	149°
210001753	Caroline Pires Silva Lima	150°
210002071	Karla Simone Valéria De Sá	151°
210001500	Claudia Holanda Ribeiro	152°
210001104	Danielle De Lima Mendes	153°
210001810	Jucileide Do Carmo Tonon Gonzalez	154°
210001146	Ricardo Alexandre Araujo Trindade	155°
210001603	Déborah Gomes Bellei	156°
210002311	Adriane Alves Byron De Souza	157°
210000283	Paulo Vitor Magalhães Cameli	158°
210001345	Lailson Melgueira Navarro	159°
210001818	Humberto Werneck Araujo Moura	160°
210002111	Renato Vitor Gonçalves Da Silva	161°
210000338	Daniel Rodrigues Da Silva Barbosa	162°
210001658	Abraham Felipe Luna De Oliveira	163°
210001249	Vanilson Brito Melqueiro Samori	164°
210001483	Thiago Martins Da Silva	165°
210001703	Sandra Regina Riker Cardoso De Oliveira	166°
210001332	Cleane Costa De Souza	167°
210000384	Patricia Cal Leal	168°
210000113	Maria Luciangela Da Silva Oliveira	169°
210000608	Emanuel Augusto Butel Tavares	170°
210002134	Samuel Machado Do Nascimento	171°
210001031	Norma Gomes Cativo	172°
210002326	Isaac Dos Santos Figueredo	173°
210001648	Rodrigo Binda De Magalhães Loiola	174°
210000231	Marcia Cristina Gomes Dos Anjos	175°
210001964	Eric Tito Rios Freyre	176°
210002370	Janir De Lima Brito	177°
210000537	Jaqueline Monteiro Da Silva	178°
210000216	Brenda Beatriz Brito De Souza	179°
210000083	Suely Fernandes Nascimento	180°
210001955	Cristiane Ramos De Araujo	181°
210001034	Ana Lucia Castro Silva	182°
210001404	Ângelo Macedo Ribeiro	183°
210000818	Allan Dellon Avila Da Silva	184°
210002324	Edson Marley Lopes Monteiro	185°
210001822	José Lucas Quadros De Sá	186°
210002110	Larissa Reis Coelho Da Silva	187°
210000105	Hélio Mendonça Pereira	188°
210001178	Eude Vale Neto	189°
210000791	Cristhopper Alves Lacerda Fernandes	190°
210000257	Giuli Silva Brito	191°
210001231	Mirlane Guimarães De Melo Cardoso	192°
210001239	Lucas Benzecry Cal Cunha E Silva	193°
210001401	Flaeste Cruz Beleza	194°
210000656	Rozeana Alves De Oliveira Santos	195°
210000436	Andressa Dalcin Julio	196°
210000154	Julio Nakano Junior	197°
210002335	Eldo Gomes Cabral	198°
210000837	Maronilson Abilio Da Costa	199°
210000124	Kamila Simões Sales	200°
210002348	Renno Rafael Peres Cunha	201°
210000620	Juliano Ramires Da Silva Almeida	202°
210000589	Misael Rosa Pereira	203°
210001026	Joao Bosco Da Silva Junior	204°
210000370	Marlon Otavio Reis Da Silva	205°
210000878	Francine Suely De Oliveira Soares	206°
210001347	Luana Cláudia De Souza	207°
210000634	Roberth Milton Oliveira Amarildo	208°
210001005	Flávia Mateus Queiroz Henriques	209°
210001371	Carla Cristina Barroso Leite	210°
210000794	Andre Thierry Do Nascimento Brasil	211°
210001238	Bárbara Guimarães De Melo Cardoso	212°

210000972	Tamyres Bindá Dias Cidade	213°
210000941	Ailton Albuquerque Dos Santos	214°
210001980	Ediane Godoi Da Silva	215°
210001779	Jamel Medeiros Saadi	216°
210000329	Cibele Maireno Fonseca	217°
210000495	Elias De Almeida Maia	218°
210001365	Robson Dos Santos Souza	219°
210002265	Joao Victor Do Amaral Lopes	220°
210000290	Soraya Priscila Ibernem Gomes	221°
210001899	Carolina Pereira Hyppolito Coimbra	222°
210001995	Alessandra Said Maciel	223°
210002195	Cleise Ilaine Ferreira Pinheiro	224°
210002228	Janaina Serafim De Araujo	225°
210001880	Rodrigo Otávio Fernandes Heck	226°
210002067	Jeferson Rodrigues Ramos	227°
210000846	Ozilian Lima Monteiro	228°
210001932	Samuel Brandão De Almeida	229°
210001058	Carla Vanessa Antunes Amora Menezes	230°
210000715	Lucélia Soares De Menezes	231°
210000831	Cecilia Victoria Caraballo Guerra	232°
210002070	Keiciane Carmina Costa Silva	233°
210001583	Wallace Menezes Sampaio	234°
210002220	Israel Fortes Dutra	235°

ES - MÉDICO DO TRABALHO

Inscrição	Candidato	Class
210000047	Sthefanie Cavalcante De Deus	1º
210002317	Dircelene Santiago Da Silva	2º
210000398	Bruno Hideo Otani	3º
210002374	Eduardo Firmo	4º
210000663	Homero Albuquerque Ferreira	5º
210002088	Raymundo Sandoval Fernandes Amazonas	6º
210001908	Karanna Loureiro Caram Menezes	7º
210001441	Amanda Oliveira Araujo	8º
210002158	Icaro Magno Fernandes Vieira	9º
210001522	Felipe Hurbano Teixeira	10º
210000371	Yedda Maria Albuquerque Dodó Brito	11º

ES - MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

Inscrição	Candidato	Class
210001163	Andrea Rodrigues Lima	1º
210000342	Raquel Okamura Abensur	2º
210001460	Luciana Lobato De Oliveira	3º
210001497	Evellyn Kiyoku	4º
210001587	Ivilia Mesquita Tupinambá Costa	5º
210002276	Maria Do Perpetuo Socorro Da Silva Campos	6º
210001834	Victoria Davilla Ramirez Frota	7º
210001144	Lidemys Montejo Gomez	8º
210000321	Patricia Nogueira Amore	9º

ES - MÉDICO GINECOLOGISTA-OBSTETRA

Inscrição	Candidato	Class
210000215	Suelen Carvalho De Araujo	1º
210000311	Isabelle Melo Da Camera	2º
210000151	Jenifer Moraes De Melo	3º
210000690	Taisa Meritges	4º
210001280	Paula Barros Pereira	5º
210000440	Rodrigo Otavio Moraes De Oliveira	6º
210001136	Carlos Eduardo Passos Pereira	7º
210001393	Francisca Amanda De Souza Mesquita	8º
210000351	Alessandra Aziz Borges Bitar	9º
210001081	Camila De Araujo Lima Ribeiro	10º
210001673	Naiá Lauria Da Silva	11º
210001262	Isabella Gurgel Moreira	12º
210000027	Débora De Melo Cardoso	13º
210000367	Lissett Cañidad Gonzalez Perez	14º
210000619	Jander Rafael Nogueira Da Silva	15º
210000478	Wladimir Jose Carranza Filho	16º
210000480	Rodrigo Reffert Rebelo	17º
210001635	Liliane Félix Dos Santos	18º
210000869	Cecilia De Lima Borges	19º
210000975	Paloma Rodrigues Grangeiro	20º
210000489	Camila Peixoto Maia	21º
210000547	Nina Schwartz Benzaken	22º
210000465	Marta De Souza Barros	23º
210001117	Thais Prinzeff Borges	24º
210000133	Karissa Grazielle Do Amaral Lopes	25º
210001093	Gabriela Carolina Ferreira Malta	26º
210001305	Bianca Macedo Monteiro Goncalves	27º
210001887	Fábio Albuquerque De Almeida	28º
210001098	Carol Ferreira De Souza	29º
210000316	Jandir Saraiwa Sales	30º
210001096	Fernanda Goulart Nogueira Adomo	31º
210000737	Zelene Araujo De Souza	32º
210001094	Stefano Dos Santos Adorno	33º
210001387	Célio Henrique De Melo	34º
210000826	Fabiano Bandeira Chiba	35º
210002021	Yasmin Silva Queiroz	36º
210001791	Thalita Do Nascimento Brasil	37º
210000688	Sâmara Alexandrina Monte Verde Bentes	38º
210001410	Maira Marques Da Silva Nery	39º
210001198	Maria De Lourdes Goes Barcelos	40º
210000744	Andressa Rodrigues Ribeiro	41º
210000940	Maria Tamires Da Rocha Alves	42º
210000916	Winston Magalhães Ribeiro Junior	43º
210001748	Aida Pinto Fernandes	44º
210001369	Fabiana Martins Da Silva	45º
210000504	Lucilia Rocha Lopes	46º
210001592	Suelen Fernandes Torres	47º
210001546	Glenda Gabriela Amazonas Tussolini	48º
210000774	Manassêh Castro Barbosa Filho	49º
210001088	Kelly Fernandes De Vasconcelos	50º
210000443	Wendel Schramm Petrucio	51º

210000952	Nathalia Leitão Cordeiro	52º
210001567	Lilian De Oliveira Pereira	53º
210001384	Gabriela Bentes De Sousa	54º
210000363	Amparo Shirley Rico Aguilera	55º
210000540	Sara Nilcilene Dos Santos Litaiff	56º
210001092	Cynthia Cristina Da Silva Fonseca	57º
210000223	Defala Alves Da Fonseca	58º
210000659	Telma Goss Silva De Medeiros	59º
210002058	Rafael Hofmann Cachafeiro	60º
210001330	Yris Roxana Garcia Vasquez	61º
210000717	Elias De Souza Castro	62º
210000653	Fleming Nabeshima Farias	63º
210000967	Aylla Ferraz Cabral	64º
210000404	Janaína Góes Dabela	65º
210002068	Kleberson Adriano Silva Gomes	66º
210000709	Gutemberg Castro Dos Santos	67º
210001197	Thalles Adriano Maia Araujo	68º
210001984	Alessandra Barbosa Batista	69º
210000913	Elayne Kristina Lima De Sousa	70º
ES - MÉDICO INFECTOLOGISTA		
Inscrição	Candidato	Class
210001568	Bruno Araujo Jardim	1º
210000064	Victor Costa Moraes De Oliveira	2º
210000211	Vitor Araujo Mar	3º
210002242	Nayara Melo Dos Santos	4º
210000450	Karina Do Socorro Silva Dos Santos Goncalves	5º
210002251	João Ricardo Rodrigues Maia	6º
210001286	Lorena Pereira De Souza	7º
210001675	Andreza Karoline Souza Barros De Brito	8º
210000144	Renata Spener Gomes Cordeiro Dos Santos	9º
ES - MÉDICO INTENSIVISTA NEONATOLOGISTA		
Inscrição	Candidato	Class
210000319	Alessandra Brandao Ferreira	1º
210000508	Kelly Cristina Barroso Gomes Carranza	2º
210000201	Lidia Galvao Dias Menezes	3º
ES - MÉDICO NEONATOLOGISTA		
Inscrição	Candidato	Class
210000324	Ingra Joria Torres Barreto Trassi	1º
210001203	Rodrigo Santos Monteiro	2º
210001627	Andreza Rodrigues De Araujo Hortêncio	3º
210000747	Thaiza Maria Oliveira Da Camara Lima	4º
210000973	Jose Alciberto De Almeida Silva	5º
210000882	Sandra Mendes De Magalhães Da Silva	6º
210001287	Renata Da Silva Almeida	7º
210001051	Carolinne Pinheiro Pessoa Coelho	8º
210001134	Kiany Mendes Monteiro	9º
210001074	Luciana Garcia Martins	10º
210000707	Graciane De Jesus Lima	11º
210001736	Marcella Lopes Abitbol	12º
210002270	Marcia Cristina De Almeida Lobo	13º
210002037	Moises Salgado	14º
ES - MÉDICO NEUROPEDIATRIA		
Inscrição	Candidato	Class
210001426	Ronaldo Marques Pontes Rabelo	1º
210001061	Marília Rosa Abitbol Bernardino	2º
210001514	Livia Maria Vianez Costa	3º
210001466	Iury Gabriel Amazonas Tussolini	4º
210001953	Mario Tercio Rocha Junior	5º
ES - MÉDICO PATOLOGISTA		
Inscrição	Candidato	Class
210000425	Sharala Kumari	1º
210001543	Vitor Monteiro Do Val	2º
210001844	Maiko Ramos Maia	3º
210001470	Thalita Gomes Martins	4º
210000833	Thamiris Makarem Nadaf Akel Thomaz De Lima	5º
ES - MÉDICO PEDIATRA		
Inscrição	Candidato	Class
210001570	Tyane De Almeida Pinto Jardim	1º
210001288	Gabriela Piracle Gomes Barbosa	2º
210001593	Cecília Pires De Assis Araújo	3º
210000249	Leticia Dávila Portugal	4º
210000061	Davi Santiago Correia	5º
210002383	Pablo Douglas Lima Da Silva	6º
210000788	Leticia Scarlet De Oliveira Queiroz	7º
210000879	Nairana Freitas Albuquerque	8º
210002053	Sarah Abraham Miranda	9º
210000119	Samyra Ghaleb Hasan Zureiq	10º
210002239	Fabiano Pereira E Silva	11º
210000022	Juliana Cavalcante De Deus	12º
210002333	Janaína Marcolino Coutinho	13º
210000909	Abner Augusto Cutrim Silva Nunes	14º
210001973	Ilçana Michiles Sampaio	15º
210000278	Marceli Alcoforado Maciel	16º
210001118	Michelle Miranda Passarinho Mascato	17º
210000125	Maria Do Perpetuo Socorro Ledo Goncalves	18º
210002248	Lara Baima Frola	19º
210000230	Jackeline Alves Galdino	20º
210000615	Lessandra Bandeira Bindá Vianna	21º
210001319	Izella Simoes Barroso	22º
210000318	Priscilla Lima Afonso Bezerra	23º
210000089	Juciane Feitosa Lisboa Cerdeira	24º
210001504	Lorena Crispim Lopes	25º
210000188	Maria Clara Da Silva Lima	26º
210000618	Charles Rocha Osborne	27º
210000067	Camila Inhamuns Corrêa	28º
210000855	Eliana Barros Da Silva	29º
210000012	Ana Luiza Menezes Teles Novelletto	30º
210001010	Anna Karina Campos De Carvalho	31º
210001619	Larissa Carrilho Fonseca	32º
210001519	Luiz Afonso Ituassu Galvão Brito	33º

210001252	Kimberly Maria Bentes Viana	34º
210001915	Wilson Cândido Ferreira Júnior	35º
210001157	Renata De Castro Silva	36º
210002046	Fabianna Sampaio Leal Coelho	37º
210000156	Romy Patricia Benzecry Cabral	38º
210001414	Fernanda Albuquerque Da Silva	39º
210002266	Denize Menezes Dos Santos	40º
210000029	Jennifer Thamiris Castro De Souza	41º
210001977	Carina Carvalho Tavares	42º
210001495	Raquel Elias Da Silva	43º
210000562	Daniella Albuquerque Cervinho Martins	44º
210000234	Karla Godinho Do Carmo Silva	45º
210001531	Ana Paula Cardoso Cruz Veloso	46º
210000734	Glessan Serra Pinto Kapps	47º
210002343	Israel Santos De Oliveira	48º
210001883	Luciola De Fatima Albuquerque De Almeida Peixoto Castro	49º
210000745	Samara Maciel Da Silva	50º
210001450	Tuanny Abreu De Souza	51º
210001270	Rafaela Lobato Da Silva	52º
210002302	Therla Monteiro Alves De Assis	53º
210001689	Andre Marques Benchimol Da Silva	54º
210001992	Roberto Luis Balonecker De Lira	55º
210001255	Elizabeth Larissa Sumiya Ikno	56º
210001775	Priscilla Matos Lopes	57º
210000255	Jonissa Da Silva Rodrigues	58º
210001343	Simony Malagueta Damasceno	59º
210000445	Rafaela Monique Rodrigues Mendonça	60º
210001229	Maria Auxiliadora Neves De Carvalho	61º
210000640	Camila Siqueira Briqila	62º
210001553	Jessica Queiroz Cruz	63º
210002387	Helga Vanuta Oliveira Montenegro	64º
210000518	Simey Soraila Souza De Melo	65º
210001623	Silvia Cristina Barreto Dos Anjos	66º
210000616	Jessica Talitta Tavares Pardo	67º
210001359	Marileia Martins	68º
210000078	Luiz Olavo Leao De Araújo	69º
210001841	Juliana Palmeira Da Silva	70º
210002357	Vivian De Sousa Muneymne Pinho	71º
210000072	Mariaregina Ferreira Da Silva Leao	72º
210002177	Clara Crubellati Nunes	73º
ES - MÉDICO PNEUMOLOGISTA		
Inscrição	Candidato	Class
210002227	Flavia Matos Salame	1º
210000521	David Luniere Gonçalves	2º
ES - MÉDICO PSIQUIATRA		
Inscrição	Candidato	Class
210001541	Pablo Grutzmann Pereira	1º
210001440	Bruno Alan Schereiner	2º
210000964	Thiago Souza De Aguiar	3º
210001043	Rodrigo Jorge Aquino D Oliveira	4º
210000416	Rafael Brandes Lourenço	5º
210001855	Juraine Herculano Pereira	6º
210001604	Elivaldo De Melo Nascimento	7º
ES - MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA		
Inscrição	Candidato	Class
210001668	Willie Cunha De Assis	1º
210000617	Rebeca Perez Barbosa	2º
210000819	Luciana Gabriela De Souza Da Silva	3º
210000948	Rebeca Mavi Gomes Da Costa	4º
210002316	Lucas Nobre Wanderley Malagueta	5º
210001141	Jessica Ferretti Barbosa Lira	6º
210002174	Stephenie Rharissa Moraes Libório Silva	7º
210001798	Marcos Da Silva Nascimento	8º
210000704	Ana Carolina De Almeida Barros	9º
210000641	Thiago Andrade Ribeiro	10º
210001943	George Bady Casseb	11º
210000718	Tiago De Oliveira Avelino	12º
210000726	Thais Rafael Almeida Sanches	13º
210000614	Débora Da Rocha Pimenta	14º
210000267	Igor William Trindade Da Costa	15º
210000142	Silvio Alves Da Silva	16º
210001106	Carlos Augusto Bezerra Da Frota	17º
210000427	Jessica Ferreira Lustosa	18º
210001702	Eduardo Augusto Barroso Nunes	19º
210001766	Edwance Dos Santos Góes	20º
ES - MÉDICO URGENCISTA		
Inscrição	Candidato	Class
210002006	Victor Matheus De Souza Costa	1º
210002089	Danilo Galati	2º
210000296	Ziza Emi Sakamoto	3º
210002118	Bruna Lyandra Portela Sena De Souza	4º
210000816	Klender Luiz Ribeiro	5º
210001266	Junior Apaestegui Conat	6º
210001038	Danillo Bezerra Laranjeira	7º
210000358	Thiago Naranjo Batista	8º
210000888	Evandro Portela Carneiro	9º
210001920	Renan Jackmonth Da Costa Lugo Ziegler	10º
210001621	Kellyn De Oliveira Cruz	11º
210000429	Élida Marinheiro Da Silva Fortes	12º
210000735	Milene Silva Fernandes	13º
210000728	Iolanda Samanta Souza Amoêdo	14º
210000008	Aline Brasil Aranha	15º
210000732	Rodrigo Oliveira De Almeida	16º
210000448	Naiara Rosa Martins Soares	17º
210001079	Adriano Eduardo Costa De Figueiredo	18º
210001684	Soraya Souto Da Silva	19º
210001544	Tamiris Silva De Oliveira	20º
210001025	Rafaelle Taynah Soares Da Silva	21º
210001259	Roberto Pereira Carneiro Mattos	22º
210001304	Jhennyfer Boritza	23º

210000924	William Leal Dos Santos	24º
210002049	Zénia Feitosa Oliveira	25º

2. Relação de candidatos com deficiência aprovados, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato (em ordem de classificação específica por cargo) e classificação.

ES - MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20 HORAS		
Inscrição	Candidato	Class
210002366	Moises Rosa Pereira	1º
210001475	Luis Felipe Tupinamba Da Silva	2º
210001697	Alexsandro Silva Da Costa	3º
210000701	Kezio Emilio Silva E Silva	4º
210002168	Marco Antonio Ferreira Dias	5º
210001628	Glaydes Braga Luniere Gomes	6º
ES - MÉDICO NEONATOLOGISTA		
Inscrição	Candidato	Class
210002037	Moises Salgado	1º

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 2022

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 2.223, de 20 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto datado publicado na Edição nº 5.035, do Diário Oficial do Município, de 16-02-2021;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 3545/2022 – SEMED/GS e o que mais consta nos autos do Processo nº 2022.18000.19119.0.007980 (VOLUME 1) SIGED,

RESOLVE:

I – CONSIDERAR DISPENSADOS, a contar de 18-04-2022, os senhores abaixo relacionados, da Comissão Permanente de Ética e Sindicância, objeto da Lei nº 2.223, de 20-06-2017:

NOME	FUNÇÃO
ANA VIRGINIA VIEIRA FANALI	Membro
LAIANA PASCARELLI DE ALBUQUERQUE MEDEIROS DE ARAUJO	Membro
MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS SILVA	Membro
RUBENS FILIPE PONTES DE CASTRO	Membro

II – CONSIDERAR DESIGNADOS, a contar de 18-04-2022, os senhores abaixo relacionados, para compor a Comissão Permanente de Ética e Sindicância, objeto da Lei nº 2.223, de 20-06-2017:

NOME	FUNÇÃO
ROBERT ANDREY ROCHA DE SOUZA	Membro
KENNEDY OLIVEIRA DE ANDRADE	Membro
ANDREZZA FERREIRA DA ROCHA	Membro
ROSIMAR MARLY BANDEIRA	Membro

Manaus, 26 de maio de 2022.

DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 2022

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO os requerimentos das servidoras abaixo identificadas;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2.060/2022 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2022.18911.18923.0.008128 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

CONSIDERAR EXONERADAS, a pedido, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. I alínea “a”, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, as servidoras abaixo relacionadas, integrantes da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMAD**, com exercício no **SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS – MANAUMED**:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	A CONTAR DE
DIELMA ALEXANDRE PEREIRA	Assessor III	CAD-1	07-02-2022
TAISA BEATRIZ OLIVEIRA FARIAS	Assessor III	CAD-1	09-03-2022

Manaus, 26 de maio de 2022.

DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 2022

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2.129/2022 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2022.18911.18923.0.008403 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

CONSIDERAR EXONERADO, a pedido, a contar de 01-04-2022, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. I alínea “a”, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o servidor **MARCELO AUGUSTO SOUZA DE AGUIAR** do cargo de Assessor II, simbologia CAD-2, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMAD**, com exercício na **SUBSECRETARIA DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS – MANAUMED**.

Manaus, 26 de maio de 2022.

DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 060/2022 – GS

PRORROGA disposição de servidor na forma que especifica.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL**, interino, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 52, parágrafo único, da Lei nº 1.222, de 26-03-2008, combinado com o art. 1º, inc. II, da Lei nº 2.322, de 06-06-2018, art. 1º, inc. II, § 2º, inc. I, do Decreto nº 842, de 14-04-2011, alterado pelo Decreto nº 2.802, de 30-05-2014;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1857/2021 – GP/TCE – AM, subscrito pelo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, que solicita a Prorrogação de disposição da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO o deferimento e o encaminhamento dos autos por meio do Despacho nº 0064/2022 – DTRAB/SEMSA, subscrito pela Secretária Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos para elaboração do ato por meio do Ofício nº 0357/2022 – DTRAB/GABIN/SEMSA, subscrito pela Secretária Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria por Delegação nº 14.006/2018, Edição 4322 do DOM de 13-03-2018, nº 14.025/2018, Edição 4324 do DOM de 15-03-2018, nº 14.567/2018, Edição nº 4364 do DOM de 16-05-2018 e nº 24.610/2021, Edição nº 5233 do DOM de 30-11-2021;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2021.01637.01412.0.007625,

RESOLVE:

I – CONSIDERAR PRORROGADOS, a contar de 01-01-2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, os efeitos da Portaria por Delegação nº 6.393/2015, Edição 3748 do DOM de 07-10-2015, que autorizou a disposição da servidora **WALEWSKA NASCIMENTO PACHECO SEVILLA**, ES – Médico Ginecologista Obstetra, matrícula nº 097.883-3 B, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA** para o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – TCE/AM**, sem ônus para o órgão de origem;

II – ESTABELECER, nos termos do art. 17, § 2º, da Lei nº 870, de 21-07-2005, combinado com o art. 13 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31-03-2009, que o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – TCE/AM**, proceda ao desconto, recolhimento e repasse das contribuições devidas a Manaus Previdência – MANAUSPREV, bem como aos valores correspondentes à contribuição patronal.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 26 de maio de 2022.



RAFAEL LINS BERTAZZO
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 061/2022-GS

PRORROGA disposição de servidora na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 72, inc. II, da Lei nº 1.624, de 30-12-2011, combinado com art. 1º, inc. I, da Lei nº 2.322, de 06-06-2018, e art. 1º, inc. II do § 2º do Decreto nº 0842, de 14-04-2011, alterado pelo Decreto nº 2.802, de 30-05-2014;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº 019/2019 – MP/PGJ, formalizado entre o Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, e o Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça – MP/PGJ AM, Edição nº 1678 do DOM de 24-06-2019;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 312/2021 – GP/SEMED, oriundo Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 418.11.2021 – ASSJUR/SEMED, que opina pelo deferimento do pleito, acolhido pelo Secretário Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos para elaboração e publicação por intermédio do Ofício nº 2516/2022 – SEMED/GS, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

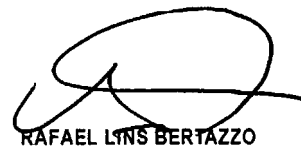
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2021.18000.19116.0.020547,

RESOLVE:

I – CONSIDERAR PRORROGADOS, a contar de 28-05-2019, pelo prazo de 12 (doze) meses, os efeitos da Portaria por Delegação nº 058/2022-GS, Edição nº 5350 do DOM de 25-05-2022, que autorizou a disposição da servidora **JULIANA PEREIRA DOS SANTOS**, Professor Nível Superior / Pedagogo, matrículas nº 127.664-6 A/B, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED** para o **MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS – MP/AM**, com ônus para o órgão de origem;

II – VINCULAR a validade desta disposição ao ressarcimento, pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS – MP/AM** dos vencimentos pagos pelo Município de Manaus à servidora identificada no item I deste ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 26 de maio de 2022.



RAFAEL LINS BERTAZZO
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 062/2022 – GS

PRORROGA disposição de servidor na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 365 do Código Eleitoral, combinado com os artigos 2º e 9º da Lei Federal nº 6.999, de 07-06-1982, artigos 1º, 2º, 4º, e 5º da Resolução TSE nº 23.523/2017, do Tribunal Superior Eleitoral, art. 72 da Lei nº 1.624, de 30-12-2011, art. 1º, inc. III, da Lei nº 2.322, de 06-06-2018, art. 1º, inc. II, do Decreto nº 842, de 14-04-2011, alterado pelo Decreto nº 2.802, de 30-05-2014;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 051/2022 – GABPRES/TRE – AM, subscrito pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, que solicita prorrogação da disposição da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 129.03.2022 – ASSJUR/SEMED, que opina pelo deferimento do pedido, acolhido na integralidade pelo Secretário Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos para elaboração e publicação do ato por meio do Ofício nº 2252/2022 – SEMED/GS, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2022.18911.18923.0.003410, **resolve**

CONSIDERAR PRORROGADOS, a contar de 05-04-2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, os efeitos da Portaria por Delegação nº 22.645/2021, Edição 5068 do DOM de 05-04-2021, que autorizou a disposição da servidora **NATHALIA DE ALBUQUERQUE PAIVA**, Técnico Municipal / Assistente em Administração, matrícula nº 121.990-1 A, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED** para o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS – TRE/AM (Cartório da 62ª Zona Eleitoral – MANAUS/AM)**, com ônus para o órgão de origem.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 26 de maio de 2022.


RAFAEL LINS BERTAZZO
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 063/2022-GS

PRORROGA disposição de servidora na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 111, § 2º, da LOMAN, combinados com o art. 1º, inc. I, da Lei nº 2.322, de 06-06-2018, art. 1º, § 2º, inc. II, o Decreto nº 0842, de 14-04-2011, alterado pelo Decreto nº 2.802, de 30-05-2014;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1849/2020 – Casa Civil, subscrito pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, que solicita a prorrogação da disposição da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 002/2021 – AJ/SEMINF, que não verifica óbice quanto à possibilidade de deferimento pedido, acolhido pelo Secretário Municipal de Infraestrutura;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por meio do Ofício nº 00663/2022-DGP/SEMINF, subscrito pelo Subsecretário Municipal de Gestão e Planejamento;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2020.18911.18923.0.012148,

RESOLVE:

I – CONSIDERAR PRORROGADOS, a contar de 01-02-2021, pelo prazo de 12 (doze) meses, os efeitos da Portaria por Delegação nº 16.554/2019, Edição nº 4525 do DOM de 25-01-2019, que concedeu a disposição da servidora **MARIA GORETH DOS SANTOS VIEIRA**, PA – Agente Administrativo A-III-III, matrícula 065.351-9 A, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF** para o **GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS (Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS)**, com ônus para o órgão de origem;

II – VINCULAR a validade da disposição ao ressarcimento, pelo **GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS (Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS)**, dos vencimentos pagos pelo Município à servidora identificada no item I deste ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 26 de maio de 2022.


RAFAEL LINS BERTAZZO
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 26.603/2022-GSAL

TORNA SEM EFEITO Portaria por Delegação na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho nº 149/2022 – SDD, oriundo do Setor de Direitos e Deveres do Departamento de Recursos Humanos e Serviço Social da Casa Civil;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2022.18911.18929.0.008307, **resolve**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria por Delegação nº 25.895/2022-GSAL, Edição 5333 do DOM de 02-05-2022, que concedeu Licença-Prêmio à servidora **SIMONE BATISTA FARIAS**, PA, Assistente Administrativo A-VI- II, matrícula nº 081.798-8 D, integrante da estrutura organizacional da **CASA CIVIL**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 26 de maio de 2022.



VALCERLAN FERREIRA CRUZ
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 26.604/2022-GSAL

DESIGNA substituta de servidor afastado em virtude de Licença médica e Férias.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 254/2022, subscrito pelo Diretor do Departamento de Sistema de Gestão de Pessoas/SEMAD;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por meio do Ofício nº 2349/2022-SEMAD, subscrito pelo Subsecretário de Planejamento e Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2022.18911.18923.0.009258, **resolve**

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora **THELMA QUEIROZ DA FONSECA**, PNE. Digitador A-VI-II, matrícula nº 079.907-6 A, para responder, cumulativamente, pelas atribuições do cargo de Assessor I, simbologia CAD-3, integrante da estrutura da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMAD**, no período de 23-03 a 26-04-2022, com direito à percepção da remuneração inerente ao exercício do cargo, em substituição ao titular **MARIO THIAGO RISUENHO DE SALES**, afastado em virtude de Licença Médica e Férias.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 26 de maio de 2022.



VALCERLAN FERREIRA CRUZ
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 26.605/2022-GSAL

EXONERA, a pedido, servidor de cargo efetivo na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor adiante identificado;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis da Chefe Imediata, do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho, e da autorização do Subsecretário de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

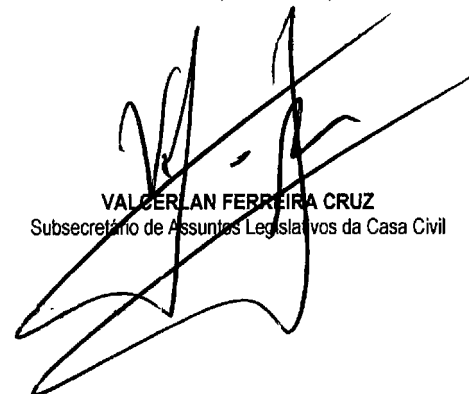
CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos para elaboração e publicação por intermédio do Ofício nº 0451/2022 – NTRAB/DTRAB/SUBGAP/SEMSA, subscrito pelo Subsecretário de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2022.01637.01412.0.000123, **resolve**

CONSIDERAR EXONERADO, a pedido, a contar de 31-12-2021, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. I, da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o servidor **MARCOS PAULO PAES RODRIGUES** do cargo de Assistente em Saúde – Assistente em Administração, matrícula nº 128.320-0 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 26 de maio de 2022.



VALCERLAN FERREIRA CRUZ
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 26.606/2022-GSAL

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO as informações contidas no despacho da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 116.04.2022 – ASSJUR/SEMED, que opina pela possibilidade de deferimento do pleito, acolhido na integralidade pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2022.18000.18125.0.006632, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, a contar de 06-04-2022, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao decênio de 18-04-2009 a 17-04-2019, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **EUZENI ARAUJO TRAJANO**, Pedagogo, matrícula nº 050.768-7 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 26 de maio de 2022.



VALCERLAN FERREIRA CRUZ
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 26.607/2022-GSAL

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO as informações contidas no despacho da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 276.02.2022 – ASSJUR/SEMED, que opina pela possibilidade de deferimento do pleito, acolhido na integralidade pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2021.18000.19336.0.024387, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, a contar de 02-02-2022, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao decênio de 13-08-1991 a 12-08-2001, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **ANGELA MARIA LEMOS DE SOUZA**, Professor Nível Médio, matrícula nº 064.304-1 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 26 de maio de 2022.



VALCERLAN FERREIRA CRUZ
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 26.608/2022-GSAL

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO as informações contidas no despacho da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 349.02.2022 – ASSJUR/SEMED, que opina pela possibilidade de deferimento do pleito, acolhido pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2021.18000.19332.0.023879, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, a contar de 02-02-2022, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao decênio de 25-07-2006 a 24-07-2016, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **GELDENI SOUSA BEZERRA**, Professor Nível Médio, matrícula nº 094.215-4 C, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS
LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 26 de maio de 2022.


VALCERLAN FERREIRA CRUZ
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 26.609/2022-GSAL

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que
especifica.

O **SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS
DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128,
inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada
pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333
do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de
01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do
Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante
identificada;

CONSIDERANDO as informações contidas no despacho
da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de
Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 118.03.2022 –
ASSJUR/SEMED, que opina pela possibilidade de deferimento do pleito,
acolhido pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de
Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria
Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo
nº 2022.18000.19324.0.000568, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, a contar de 02-02-2022, pelo
prazo de 06 (seis) meses, referente ao decênio de 02-03-2005 a 01-03-2015,
LICENÇA-PRÊMIO à servidora **SYR LENY RAMOS DE JESUS**, Professor
Nível Médio, matrícula nº 083.192-1 D, integrante do quadro de pessoal da
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS
LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 26 de maio de 2022.


VALCERLAN FERREIRA CRUZ
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 26.610/2022-GSAL

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que
especifica.

O **SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS
DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128,
inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada
pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333
do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de
01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do
Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante
identificada;

CONSIDERANDO as informações contidas no despacho
da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de
Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 123.03.2022 –
ASSJUR/SEMED, que opina pela possibilidade de deferimento do pleito,
acolhido pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de
Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria
Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo
nº 2021.18000.18125.0.022922, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, a contar de 02-02-2022,
pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao decênio de 16-02-2006 a
15-02-2016, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **LUZIA SILVA
GONCALVES DE ALENCAR SCHUSTER**, Professor Nível Médio,
matrícula nº 079.539-9 A, integrante do quadro de pessoal da
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS
LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 26 de maio de 2022.


VALCERLAN FERREIRA CRUZ
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 26.611/2022-GSAL

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que
especifica.

O **SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS
DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128,
inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada
pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333
do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de
01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do
Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO as informações contidas no despacho da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

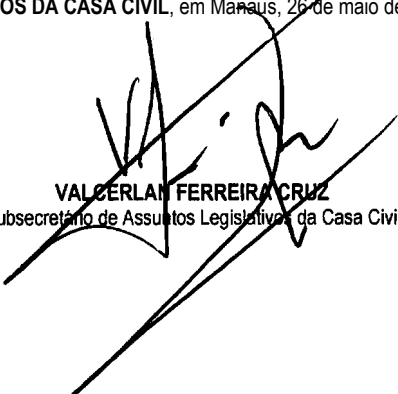
CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 467.02.2022 – ASSJUR/SEMED, que opina pela possibilidade de deferimento do pleito, acolhido na integralidade pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2021.18000.19332.0.023102, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, a contar de 02-02-2022, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao decênio de 25-03-2002 a 24-03-2012, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **SOLANGE JUCA D'ORAN**, Professor Nível Superior, matrícula nº 060.472-0 C, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 26 de maio de 2022.


VALCERLAN FERREIRA CRUZ
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 26.612/2022-GSAL

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO as informações contidas no despacho da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 463.02.2022 – ASSJUR/SEMED, que opina pela possibilidade de deferimento do pleito, acolhido na integralidade pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2021.18000.19325.0.023392, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, a contar de 03-02-2022, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao decênio de 21-03-2011 a 20-03-2021, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **NUBIA DA COSTA PANTOJA**, Professor Nível Superior, matrícula nº 110.629-5 B, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 26 de maio de 2022.


VALCERLAN FERREIRA CRUZ
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 26.613/2022-GSAL

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO as informações contidas no despacho da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 216.03.2022 – ASSJUR/SEMED, que opina pela possibilidade de deferimento do pleito, acolhido na integralidade pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2021.18000.19332.0.024513, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, a contar de 02-02-2022, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao decênio de 01-02-2006 a 31-01-2016, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **MARIA HELENA MINHOZ PINTO**, Professor Nível Médio, matrícula nº 079.301-9 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 26 de maio de 2022.


VALCERLAN FERREIRA CRUZ
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 26.614/2022-GSAL

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO as informações contidas no despacho da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 328.02.2022 – ASSJUR/SEMED, que opina pela possibilidade de deferimento do pleito, acolhido pelo Subsecretário de Administração e Finanças, em exercício, da SEMED;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2021.18000.19332.0.023829, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, a contar de 02-02-2022, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao decênio de 31-01-2006 a 28-01-2016, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **MARIA NATIVIDADE ALVES PEREIRA**, Professor Nível Superior, matrícula nº 064.114-6 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 26 de maio de 2022.


VALCERLAN FERREIRA CRUZ
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 26.615/2022-GSAL

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO as informações contidas no despacho da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 484.02.2022 – ASSJUR/SEMED, que opina pela possibilidade de deferimento do pleito, acolhido na integralidade pelo Subsecretário de Administração e Finanças, em exercício, da SEMED;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2021.18000.18125.0.021625, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, a contar de 02-02-2022, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao decênio de 29-08-2009 a 28-08-2019, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **MARIA TELMA SERIQUE NASCIMENTO**, Professor Nível Médio, matrícula nº 062.654-6 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 26 de maio de 2022.


VALCERLAN FERREIRA CRUZ
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 26.616/2022-GSAL

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO as informações contidas no despacho da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

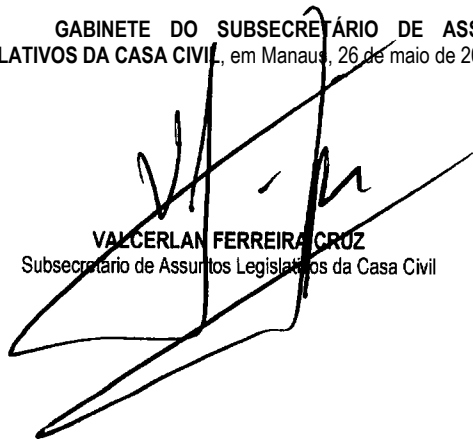
CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 121.03.2022 – ASSJUR/SEMED, que opina pela possibilidade de deferimento do pleito, acolhido pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2022.18000.19324.0.001306, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, a contar de 02-02-2022, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao decênio de 23-02-2006 a 22-02-2016, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **SANDRA DA PAZ QUEIROZ**, Professor Nível Médio, matrícula nº 080.985-3 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 26 de maio de 2022.



VALCERLAN FERREIRA CRUZ
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 26.617/2022-GSAL

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO as informações contidas no despacho da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 183.02.2022 – ASSJUR/SEMED, que opina pela possibilidade de deferimento do pleito, acolhido pelo Subsecretário de Administração e Finanças, em exercício, da SEMED;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2022.18000.19324.0.001298, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, a contar de 02-02-2022, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao decênio de 19-06-2009 a 18-06-2019, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **MARIZETE LUZIA DUTRA SILVA MIRANDA**, Pedagogo, matrícula nº 116.652-2 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 26 de maio de 2022.



VALCERLAN FERREIRA CRUZ
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 26.618/2022-GSAL

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO as informações contidas no despacho da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 643.02.2022 – ASSJUR/SEMED, que opina pela possibilidade de deferimento do pleito, acolhido na integralidade pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por meio do Ofício nº 1950/2022 – SEMED/GSAF, subscrito pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2022.18000.19336.0.001272, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, a contar de 04-03-2022, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao decênio de 22-04-2008 a 21-04-2018, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **LEILA MARIA MOTA BARROSO**, Professor Nível Superior, matrícula nº 109.586-2 B, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 26 de maio de 2022.


VALCERLAN FERREIRA CRUZ
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 26.619/2022-GSAL

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO as informações contidas no despacho da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 49.03.2022 – ASSJUR/SEMED, que opina pela possibilidade de deferimento do pleito, acolhido pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2021.18000.19328.0.023950, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, a contar de 02-02-2022, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao decênio de 15-03-2005 a 14-03-2015, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **LUCIANA SILVA DE LIMA**, Professor Nível Médio, matrícula nº 104.615-2 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 26 de maio de 2022.


VALCERLAN FERREIRA CRUZ
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 26.620/2022-GSAL

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO as informações contidas no despacho da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 538.03.2022 – ASSJUR/SEMED, que opina pela possibilidade de deferimento do pleito, acolhido na integralidade pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2022.18000.19340.0.004291, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, a contar de 21-03-2022, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao decênio de 14-02-1996 a 13-02-2006, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **ARLENE CAVALCANTE DOS SANTOS**, Professor Nível Médio, matrícula nº 075.719-5 B, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 26 de maio de 2022.


VALCERLAN FERREIRA CRUZ
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 26.621/2022-GSAL

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor adiante identificado;

CONSIDERANDO as informações contidas no despacho da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;


CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 137.03.2022 – ASSJUR/SEMED, que opina pela possibilidade de deferimento do pleito, acolhido pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2021.18000.18125.0.024992, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, a contar de 06-02-2022, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao decênio de 15-04-2008 a 14-04-2018, **LICENÇA-PRÊMIO** ao servidor **FRANCISCO URSULINO SIQUEIRA FRAZÃO**, Professor Nível Superior, matrícula nº 013.189-0 E, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 26 de maio de 2022.



VALCERLAN FERREIRA CRUZ
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 26.622/2022-GSAL

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO as informações contidas no despacho da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 692.03.2022 – ASSJUR/SEMED, que opina pela possibilidade de deferimento do pleito,


acolhido na integralidade pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2021.18000.19324.0.024623, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, a contar de 03-02-2022, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao decênio de 15-06-2005 a 14-06-2015, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **FRANCISCA LIDUINA CLAUDIO RODRIGUES**, Professor Nível Médio, matrícula nº 069.558-0 B, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 26 de maio de 2022.



VALCERLAN FERREIRA CRUZ
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 26.623/2022-GSAL

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO as informações contidas no despacho da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

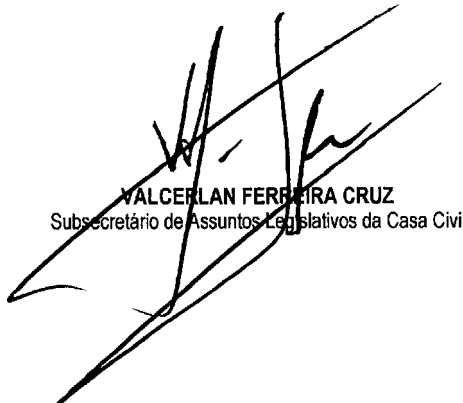
CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 116.03.2022 – ASSJUR/SEMED, que opina pela possibilidade de deferimento do pleito, acolhido pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2021.18000.18125.0.025176, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, a contar de 02-02-2022, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao decênio de 14-02-1996 a 13-02-2006, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **INEI DE JESUS FREITAS DOS SANTOS**, Professor Nível Médio, matrícula nº 079.364-7 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 26 de maio de 2022.



VALCERLAN FERREIRA CRUZ
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 26.624/2022-GSAL

CONCEDE Licença para Desempenho de Mandato Eletivo na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERAR nos termos do art. 38, inc. III, da Constituição Federal, combinado com os artigos 155 e 157 da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO as informações contidas no despacho da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho da Assessoria Técnica da SEMED, acolhido na integralidade pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 1892/2022 – SEMED/GS, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2021.18000.19119.0.012112,

RESOLVE:

I – CONSIDERAR CONCEDIDA, no período de 01-01-2021 à 31-12-2024, **LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE MANDATO ELETIVO** ao servidor **FRANK MARQUES DE MATOS**, Professor Nível Superior, matrícula nº 136.990-3 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, junto à **CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA/AM**, sem ônus para o Erário Municipal;

II – ESTABELECER, nos termos dos artigos 14 e 17, § 2º, da Lei nº 870, de 21-07-2005, combinado com os artigos 13 e 34 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31-03-2009, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA/AM** proceda ao desconto, recolhimento e repasse das contribuições devidas a Manaus Previdência – MANAUSPREV, bem como aos valores correspondentes à contribuição patronal.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 26 de maio de 2022.



VALCERLAN FERREIRA CRUZ
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 26.625/2022-GSAL

CESSA OS EFEITOS de Portaria por Delegação na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus;

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO as informações contidas no despacho da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 336.11.2021 – ASSJUR/SEMED, que opina pela possibilidade de deferimento do pleito, acolhido na integralidade pelo Secretário Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos para elaboração e publicação por meio do Ofício nº 5844/2021 – SEMED/GSAF, subscrito pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2021.18000.18125.0.014614, **resolve**

CONSIDERAR CESSADOS, a contar de 13-08-2021, os efeitos da Portaria por Delegação nº 17.913/2019, republicada na Edição 4596 do DOM de 14-05-2019, que concedeu Afastamento para Estudo à servidora **MARÚCIA MENDES DE ANDRADE**, Professor Nível Superior, matrícula nº 088.726-9 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 26 de maio de 2022.



VALCERLAN FERREIRA CRUZ
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 26.626/2022-GSAL

CESSA OS EFEITOS de Portaria por Delegação na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus;

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO as informações contidas no Despacho da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria por Delegação nº 25.230/2022, Edição 5284 do DOM de 11-02-2022;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2022.18000.18125.0.004950, **resolve**

CONSIDERAR CESSADOS, a contar de 14-03-2022, os efeitos da Portaria por Delegação nº 18.492/2019, Edição 4618 do DOM de 13-06-2019p, que concedeu Afastamento para Estudo ao servidor **FRANCINEZIO LIMA DO AMARAL**, Professor Nível Médio, matrícula nº 112.118-9 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 26 de maio de 2022.

VALCERLAN FERREIRA CRUZ
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 26.627/2022-GSAL

CESSA EFEITOS de Portaria por Delegação na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus;

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO as informações contidas no despacho da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 300.03.2022 – ASSJUR/SEMED, que opina pelo deferimento do pedido, acolhido na integralidade pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por meio do Ofício nº 1449/2021 – SEMED/GSAF, subscrito pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2022.18000.18125.0.001259, **resolve**

CONSIDERAR CESSADOS, a contar de 02-02-2022, os efeitos da Portaria por Delegação nº 22.506/2021, Edição 5037 do DOM de 18-02-2021, que concedeu **LICENÇA À FUNCIONÁRIA CASADA COM MILITAR** à servidora **VAONEIDE LOPES CAVALCANTE**, Professor Nível Médio, matrícula nº 103.856-7 A, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 26 de maio de 2022.

VALCERLAN FERREIRA CRUZ
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 26.628/2022-GSAL

EXONERA, a pedido, servidor de cargo efetivo na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor adiante identificado;

CONSIDERANDO as informações contidas no despacho da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 52.11.2021 – ASSJUR/SEMED, que opina deferimento do pedido, acolhido na integralidade pelo Secretário Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos para elaboração e publicação por intermédio do Ofício nº 3711/2022 – SEMED/GS, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2021.18000.18125.0.020682, **resolve**

CONSIDERAR EXONERADO, a pedido, a contar de 12-11-2021, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. I, da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, ao servidor **VALLACE CHRICIANO SOUZA HERRAN** do cargo de Professor Nível Superior, matrícula nº 133.491-3 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 26 de maio de 2022.


VALCERLAN FERREIRA CRUZ
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 26.629/2022-GSAL

EXONERA, a pedido, servidor de cargo efetivo na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO as informações contidas no despacho da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 063.02.2022 – ASSJUR/SEMED, que opina deferimento do pedido, acolhido pelo Secretário Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos para elaboração e publicação por intermédio do Ofício nº 1546/2022 – SEMED/GS, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2022.18000.18125.0.001984, **resolve**

CONSIDERAR EXONERADA, a pedido, a contar de 03-02-2022, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. I, da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a servidora **ELGA ALVES DA SILVA** do cargo de Professor Nível Médio, matrícula nº 091.192-5 D, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 26 de maio de 2022.


VALCERLAN FERREIRA CRUZ
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 26.630/2022-GSAL

DECLARA ESTÁVEL servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

CONSIDERANDO as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou o servidor abaixo identificado, aprovado pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1225/2022 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público do servidor, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 3816/2022 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2022.18000.19969.0.007521, **resolve**

DECLARAR ESTÁVEL no serviço público, a contar de 19-05-2018, o servidor **THERENCIO CORREA DA SILVA**, matrícula nº 117.759-1 C, nomeado para provimento do cargo de Pedagogo, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 26 de maio de 2022.


VALCERLAN FERREIRA CRUZ
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 26.631/2022-GSAL

DECLARA ESTÁVEL servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

CONSIDERANDO as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer nº 0831/2022 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

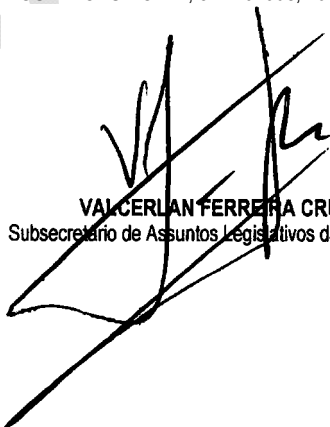
CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 3138/2022 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2022.18000.19969.0.006936, **resolve**

DECLARAR ESTÁVEL no serviço público, a contar de 07-08-2020, a servidora **IZABELA SALES LIBORIO**, matrícula nº 131.354-1 A, nomeada para provimento do cargo de Professor Nível Superior, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 26 de maio de 2022.


VALCERLAN FERREIRA CRUZ
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 26.632/2022-GSAL

DECLARA ESTÁVEL servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

CONSIDERANDO as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou o servidor abaixo identificado, aprovado pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer nº 0878/2022 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público do servidor, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;


CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 3202/2022 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2022.18000.19969.0.007574, **resolve**

DECLARAR ESTÁVEL no serviço público, a contar de 02-03-2019, o servidor **KENNEDY SEVALHE DE JESUS**, matrícula nº 129.724-4 A, nomeado para provimento no cargo de Professor Nível Superior, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 26 de maio de 2022.


VALCERLAN FERREIRA CRUZ
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 26.633/2022-GSAL

DECLARA ESTÁVEL servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

CONSIDERANDO as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer nº 0879/2022 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 3200/2022 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2022.18000.19969.0.007576, **resolve**

DECLARAR ESTÁVEL no serviço público, a contar de 20-01-2019, a servidora **KESSIA NOBREGA BARBOSA**, matrícula nº 129.522-5 A, nomeada para provimento do cargo de Professor Nível Superior, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 26 de maio de 2022.



VALCERLAN FERREIRA CRUZ
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 26.634/2022-GSAL

DECLARA ESTÁVEL servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

CONSIDERANDO as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer nº 0861/2022 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 3204/2022 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2022.18000.19969.0.007564, **resolve**

DECLARAR ESTÁVEL no serviço público, a contar de 25-01-2019, a servidora **JULIANE LIMA CARVALHO**, matrícula nº 129.507-1 A, nomeada para provimento do cargo de Professor Nível Superior, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 26 de maio de 2022.



VALCERLAN FERREIRA CRUZ
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 26.635/2022-GSAL

DECLARA ESTÁVEL servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

CONSIDERANDO as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou o servidor abaixo identificado, aprovado pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer nº 0693/2022 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público do servidor, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;


CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 3205/2022 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2022.18000.19969.0.007615, **resolve**

DECLARAR ESTÁVEL no serviço público, a contar de 25-01-2019, o servidor **DIOGO SARRAF SOARES**, matrícula nº 129.497-0 A, nomeado para provimento no cargo de Professor Nível Superior, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 26 de maio de 2022.


VALCERLAN FERREIRA CRUZ
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 26.636/2022-GSAL

DECLARA ESTÁVEL servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

CONSIDERANDO as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou o servidor abaixo identificado, aprovado pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer nº 0882/2022 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público do servidor, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;


CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 3150/2022 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2022.18000.19969.0.007579, **resolve**

DECLARAR ESTÁVEL no serviço público, a contar de 15-01-2019, o servidor **LENILSON DA SILVA ANDRADE**, matrícula nº 113.627-5 B, nomeado para provimento do cargo de Professor Nível Superior, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 26 de maio de 2022.


VALCERLAN FERREIRA CRUZ
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 26.637/2022-GSAL

DECLARA ESTÁVEL servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

CONSIDERANDO as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer nº 0684/2022 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 3047/2022 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2022.18000.19969.0.007376, **resolve**

DECLARAR ESTÁVEL no serviço público, a contar de 14-01-2019, a servidora **DARLENE DE SOUSA TORRES**, matrícula nº 121.698-8 B, nomeada para provimento do cargo de Professor Nível Superior, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 26 de maio de 2022.


VALCERLAN FERREIRA CRUZ
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 26.638/2022-GSAL

DECLARA ESTÁVEL servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

CONSIDERANDO as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1223/2022 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 3815/2022 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2022.18000.19969.0.007518, **resolve**

DECLARAR ESTÁVEL no serviço público, a contar de 11-05-2018, a servidora **THAYS FEITOSA DA COSTA**, matrícula nº 127.743-0 B, nomeada para provimento do cargo de Pedagogo, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 26 de maio de 2022.


VALCERLAN FERREIRA CRUZ
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 26.639/2022-GSAL

DECLARA ESTÁVEL servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

CONSIDERANDO as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer nº 0651/2022 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 3139/2022 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2022.18000.19969.0.006938, **resolve**

DECLARAR ESTÁVEL no serviço público, a contar de 27-01-2020, a servidora **BRUNA CAROLINY BRASIL DE ARAÚJO SILVA**, matrícula nº 130.758-4 A, nomeada para provimento do cargo de Professor Nível Superior, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 26 de maio de 2022.


VALCERLAN FERREIRA CRUZ
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 26.640/2022-GSAL

DECLARA ESTÁVEL servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

CONSIDERANDO as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer nº 0796/2022 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 2762/2022 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2022.18000.19969.0.006417, **resolve**

DECLARAR ESTÁVEL no serviço público, a contar de 08-03-2008, a servidora **MARIA CRISTINA ANDRADE DO NASCIMENTO**, matrícula nº 077.758-7 E, nomeada para provimento do cargo de Professor Nível Médio, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 26 de maio de 2022.


VALCERLAN FERREIRA CRUZ
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 26.641/2022-GSAL

DECLARA ESTÁVEL servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

CONSIDERANDO as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer nº 0966/2022 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;


CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 3054/2022 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2022.18000.19969.0.007024, **resolve**

DECLARAR ESTÁVEL no serviço público, a contar de 27-07-2008, a servidora **MARIA DE JESUS SOUZA DA COSTA**, matrícula nº 107.095-9 A, nomeada para provimento do cargo de Professor Nível Superior, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 26 de maio de 2022.



VALCERLAN FERREIRA CRUZ
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 26.642/2022-GSAL

DECLARA ESTÁVEL servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

CONSIDERANDO as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou o servidor abaixo identificado, aprovado pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer nº 816/2022 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público do servidor, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 3056/2022 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2022.18000.19969.0.006863, **resolve**

DECLARAR ESTÁVEL no serviço público, a contar de 20-01-2019, o servidor **IAN TOLEDO LEMOS**, matrícula nº 126.453-2 B, nomeado para provimento do cargo de Professor Nível Superior, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 26 de maio de 2022.



VALCERLAN FERREIRA CRUZ
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 26.643/2022-GSAL

DECLARA ESTÁVEL servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

CONSIDERANDO as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer nº 0954/2022 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 3144/2022 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2022.18000.19969.0.006893, **resolve**

DECLARAR ESTÁVEL no serviço público, a contar de 01-03-2008, a servidora **MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SANTANA**, matrícula nº 103.729-3 A, nomeada para provimento do cargo de Professor Nível Superior, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 26 de maio de 2022.


VALCIRLAN FERREIRA CRUZ
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 26.644/2022-GSAL

DECLARA ESTÁVEL servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

CONSIDERANDO as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer nº 0953/2022 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 3146/2022 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2022.18000.19969.0.006890, **resolve**

DECLARAR ESTÁVEL no serviço público, a contar de 11-03-2008, a servidora **MARIA DE FATIMA DE SOUSA FONSECA**, matrícula nº 104.731-0 A, nomeada para provimento do cargo de Professor Nível Superior, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 26 de maio de 2022.


VALCIRLAN FERREIRA CRUZ
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 26.645/2022-GSAL

DECLARA ESTÁVEL servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

CONSIDERANDO as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer nº 0643/2022 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 3145/2022 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2022.18000.19969.0.006889, **resolve**

DECLARAR ESTÁVEL no serviço público, a contar de 28-04-2018, a servidora **ARACIANE DE ALMEIDA DA SILVA**, matrícula nº 127.028-1 B, nomeada para provimento do cargo de Pedagogo, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 26 de maio de 2022.


VALCERLAN FERREIRA CRUZ
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 26.646/2022-GSAL

DECLARA ESTÁVEL servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

CONSIDERANDO as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer nº 0952/2022 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 3111/2022 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2022.18000.19969.0.006883, **resolve**

DECLARAR ESTÁVEL no serviço público, a contar de 02-03-2008, a servidora **MARIA DE FATIMA DA SILVA**, matrícula nº 069.571-8 C, nomeada para provimento do cargo de Professor Nível Superior, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 26 de maio de 2022.


VALCERLAN FERREIRA CRUZ
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 26.647/2022-GSAL

DECLARA ESTÁVEL servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

CONSIDERANDO as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer nº 0634/2022 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 2962/2022 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2022.18000.19969.0.006759, **resolve**

DECLARAR ESTÁVEL no serviço público, a contar de 27-01-2019, a servidora **ANDREA MAURA RODRIGUES LEITE**, matrícula nº 104.447-8 B, nomeada para provimento do cargo de Professor Nível Superior, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 26 de maio de 2022.


VALCERLAN FERREIRA CRUZ
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 26.648/2022-GSAL

DECLARA ESTÁVEL servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

CONSIDERANDO as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer nº 0857/2022 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 3809/2022 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2022.18000.19969.0.007462, **resolve**

DECLARAR ESTÁVEL no serviço público, a contar de 06-05-2018, a servidora **JUCILENE MAIA DE ALMEIDA**, matrícula nº 127.641-7 B, nomeada para provimento do cargo de Pedagogo, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 26 de maio de 2022.


VALCERLAN FERREIRA CRUZ
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 26.649/2022-GSAL

DECLARA ESTÁVEL servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

CONSIDERANDO as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer nº 0626/2022 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 3644/2022 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2022.18000.19969.0.006626, **resolve**

DECLARAR ESTÁVEL no serviço público, a contar de 18-05-2018, a servidora **ANA MARIA RIBEIRO ABREU**, matrícula nº 128.766-4 A, nomeada para provimento do cargo de Pedagogo, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 26 de maio de 2022.

VALCERLAN FERREIRA CRUZ
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 26.650/2022-GSAL

DECLARA ESTÁVEL servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

CONSIDERANDO as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer nº 0938/2022 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 3362/2022 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2022.18000.19969.0.006711, **resolve**

DECLARAR ESTÁVEL no serviço público, a contar de 18-02-2008, a servidora **MARIA DANUZIA LIMA DE SOUZA**, matrícula nº 079.783-9 B, nomeada para provimento do cargo de Professor Nível Médio, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 26 de maio de 2022.

VALCERLAN FERREIRA CRUZ
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 26.651/2022-GSAL

DECLARA ESTÁVEL servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

CONSIDERANDO as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer nº 0798/2022 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 2898/2022 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2022.18000.19969.0.006426, **resolve**

DECLARAR ESTÁVEL no serviço público, a contar de 16-06-2008, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO BARROZO DE MENDONÇA**, matrícula nº 086.199-5 B, nomeada para provimento do cargo de Professor Nível Médio, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 26 de maio de 2022.


VALCERLAN FERREIRA CRUZ
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 26.652/2022-GSAL

DECLARA ESTÁVEL servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

CONSIDERANDO as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer nº 0622/2022 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 3645/2022 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2022.18000.19969.0.006615, **resolve**

DECLARAR ESTÁVEL no serviço público, a contar de 11-08-2020, a servidora **ANA JOELMA FARIAS GUIMARÃES**, matrícula nº 131.385-1 A, nomeada para provimento do cargo de Professor Nível Superior, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 26 de maio de 2022.


VALCERLAN FERREIRA CRUZ
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, sem marca d'água no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da Instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e Estilo NORMAL.

O texto deve obedecer a LARGURA de 8cm.

O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e Entrelinhas Simples.

É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A Assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail dom.publicacao@outlook.com, em versão Word (*.doc) e/ou Excel (*.xls).

As matérias devem ser transmitidas digitalmente até às 14 horas.

ATENDIMENTO

Durante a pandemia do novo
Coronavírus, somente pelo e-mail
dom.publicacao@outlook.com

De segunda a sexta-feira
(Exceto feriados e pontos facultativos)

Das 8h às 14h



Prefeitura de
Manaus

DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito

MARCOS SÉRGIO ROTTA
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO

RAFAEL LINS BERTAZZO

Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

EMERSON DA SILVA CASTRO

Presidente do Fundo Manaus Solidária

LAURIMAR WAGNO DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Extraordinário

JOSÉ ARNALDO LIMA GRUJO

Presidente do Conselho Municipal de Gestão Estratégica

VICTOR FABIAN SOARES CIPRIANO

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

IVSON COELHO E SILVA

Procurador-Geral do Município

WILLIAM DE OLIVEIRA DIAS

Secretário Municipal Chefe da Casa Militar

SERGIO LUCIO MAR DOS SANTOS FONTES

Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

ISRAEL CONTE DE LIMA

Secretário Municipal de Comunicação

CLÉCIO DA CUNHA FREIRE

Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação

ARNALDO GOMES FLORES

Controlador Geral do Município

EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

DJÁLMA PINHEIRO PESSOA COELHO

Secretário Municipal de Saúde

DULCINEA ESTER PEREIRA DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Educação

JANE MARA SILVA DE MORAES

Secretária Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania

RADYR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Trabalho, Empreendedorismo e Inovação

ANTÔNIO ADEMIR STROSKI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

WANDERSON SILVA DA COSTA

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento,
Centro e Comércio Informal

ALTERVI DE SOUZA MOREIRA

Secretário Municipal de Limpeza Urbana

RENATO FROTA MAGALHÃES

Secretário Municipal de Infraestrutura

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AUTARQUIAS

CARLOS ALBERTO VALENTE ARAUJO

Diretor-Presidente do Instituto Municipal de
Planejamento Urbano

PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO MARTINS

Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana

DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON

Diretora-Presidente da Manaus Previdência

ELSON ANDRADE FERREIRA JUNIOR

Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do
Município de Manaus

FUNDAÇÕES

ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura,
Turismo e Eventos

MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ

Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Apoio ao Idoso
"Doutor Thomas"

EXPEDIENTE

RAFAEL LINS BERTAZZO
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

Manaus

CRIADO MEDIANTE O ARTIGO N° 129
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS
PRIMEIRA EDIÇÃO EM 03.04.2000

Av. Brasil, n° 2971 – Compensa
CEP 69036-110
Manaus – Amazonas
Telefone: (92) 3625-5617
e-mail: dom.publicacao@outlook.com